



PREFEITURA DE
MUCAMBO
NOVAS IDEIAS, NOVAS CONQUISTAS

ANEXO I

ITEM. 1

ROL DE RESPONSÁVEIS + PORTARIAS DE NOMEAÇÃO/DESIGNAÇÃO/ EXONERAÇÃO

(85) 3654-1133

prefeitura@mucambo@gmail.com

www.mucambo.ce.gov.br



R. Const. Gonçalo Vidal, S/N -
Centro CEP: 62.170-000 -
Mucambo-CE



CNPJ: 07.733.793/0001-05



MODELO 01 - ROL DE RESPONSÁVEIS

Prefeitura Municipal de:	MUCAMBO-CE	Exercício:	2025
Código/Nome da UPC: 14.01 – FUNDEMA- FUNDO MUNIC.DO MEIO AMBIENTE			

ROL DE RESPONSÁVEIS	
Dados da Unidade Orçamentária	
Nome da Unidade Orçamentária (conforme o SIM):	FUNDEMA - FUNDO MUNIC. DE MEIO AMBIENTE
Código da Unidade Orçamentária (conforme o SIM):	14.01

Períodos da Gestão do(s) Responsável(is)										
Nome	Cargo	Função	Período Inicial da Gestão	Período Final da Gestão	Ato Normativo	Objeto do Ato	Data do Ato	Data do DOE	Número do DOE	Nº Protocolo
ANTONIO CLEVER DE AGUIAR	SECRETARIO	GESTOR	01/03/2025	31/12/2025	Portaria 153/2025	Designação	03/03/2025	03/03/2025	153/2025	
LUIZ GONZAGA MONTE JUNIOR	RESPONSAVEL PELO SETOR FINANCEIRO	TESOUREIRO	01/01/2025	31/12/2025	Portaria 57/2025	Nomeação	02/01/2025	02/01/2025	57/2025	
EDILSON PARENTE DE AGUIAR	COORDENADOR DE ALMOXARIFADO	RESPONSAVEL PELO SETOR DE ALMOXARIFADO	01/01/2025	31/12/2025	33/2025	Nomeação	02/01/2025	02/01/2025	33/2025	
LUIZ JOSE DA SILVA FILHO	COORDENADOR DE MATERIAL E PATRIMONIO	RESPONSAVEL PELO PATRIMONIO	01/01/2025	31/12/2025	30/2025	Nomeação	02/01/2025	02/01/2025	30/2025	
LUIZ JOSE DA SILVA FILHO; FRANCISCO CALEB BRITO AZEVEDO FREIRE;	COMISSÃO DE INVENTARIANTE	COMISSÃO DE LEVANTAMENTO, AVALIAÇÃO, REAVALIAÇÃO, INVENTARIO E	01/01/2025	31/12/2025	102/2025	Delegação	15/01/2025	15/01/2025	102/2025	

A

VITOR LIMA DAMASCENO E JOSE ERIVELTON FERREIRA MARTINS.		ACOMPANHAMENTO DOS BENS MÓVEIS								
LEONARDO JOSE MACEDO	CONTADOR	CONTADOR RESPONSÁVEL	01/01/2025	31/12/2025	Processo licitatório	Contratado	01/01/2025	01/01/2025	Processo licitatório	
FRANCISCO ORECIO DE ALMEIDA AGUIAR; ANTONIO ALVES DE SOUZA; MARIA DE FATIMA LIMA OLEGARIO ALCANTARA E ANTONIO MARCILON DA PONTE FERREIRA.	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO	01/01/2023	31/12/2025	054/2023	Delegação	08/12/2023	08/12/2023	054/2023	
FRANCISCO ORECIO ALMEIDA AGUIAR; ANTONIO ALVES DE SOUZA E MARIA DE FATIMA LIMA OLEGARIO.	AGENTE E EQUIPE DE APOIO A LICITAÇÃO	AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DA EQUIPE DE APOIO.	01/01/2024	31/12/2025	010/2024	Delegação	15/01/2024	15/01/2024	010/2024	
SUELY LIMA RIBEIRO AZEVEDO	RESPONSÁVEL PELO SETOR PESSOAL	RESPONSÁVEL PELO SETOR PESSOAL	01/01/2025	31/12/2025	01-A/2025	Delegação	02/01/2025	02/01/2025	01- A/2025	
ANTONIO IZABEL PARENTE ALVES	CONTROLADOR GERAL	RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO	01/01/2025	31/12/2025	04/2025	Nomeação	02/01/2025	02/01/2025	04/2025	

MARIA AMANDA SOUSA; LEONARDO ALVES TEIXEIRA; FRANCISCO OLIVEIRA DE LIMA; WESLEY LIMA MARTINS; SAMYLA PARENTE ALCANTARA; ARTHUR AGUIAR MAGALHAES; HEITOR AMARO BEZERRA E FRANCISCO FABIO DE OLIVEIRA.	COMISSÃO DE PLANEJAMENTO	COMISSÃO DE PLANEJAMENTO	01/01/2025	31/12/2025	130/2025	Designação	19/02/2025	19/02/2025	130/2025	
RICHARDSON NOGUEIRA DA COSTA	PROCURADOR GERAL	RESPONSÁVEL PELO SETOR JURÍDICO	01/01/2025	31/12/2025	06/2025	Nomeação	02/01/2025	02/01/2025	06/2025	
JESSIKA BORGES DE CASTRO	FISCAL DE CONTRATOS	FISCAL DE CONTRATOS	01/01/2025	31/12/2025	32/2025	Nomeação	02/01/2025	02/01/2025	32/2025	

OBS 1: Deve ser preenchida uma ficha para cada Unidade Orçamentária.

OBS 2: Deve ser preenchido os dados do responsável técnico e da empresa, caso a responsabilidade por função tenha sido a esta designada.

OBS 3: o campo "Cargo" deve ser preenchido de acordo com o campo 40 da tabela 951 do SIM

OBS 4: o campo "Função" deve ser preenchido de acordo com o Rol de Responsáveis disposto na Seção V da presente Instrução Normativa

OBS 5: A coluna "Nº Protocolo" deverá ser preenchida nos casos em que tenha havido mais de um Dirigente Máximo no exercício da prestação de contas, sendo informado o nº protocolo das Prestações de Contas Parciais encaminhadas, se houver.

Elaborado em: 12/06/2026

GESTOR MÁXIMO

ASS:

NOME:

MATRÍCULA:

ANTONIO CLEVER DE AGUIAR

01115634

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 153/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO-CE, no uso de suas atribuições dispostas no art.37, inciso II da Constituição Federal e art. 64, inciso VI da Lei Orgânica do Município e art. 19 e seguintes da Lei Municipal Nº. 063/2009:

I – **DESIGNAR** o Sr. **SECRETÁRIO de MEIO AMBIENTE ANTÔNIO CLEVER DE AGUIAR**, portador do RG nº0098028176538-SSPCE, inscrito no CPF sob nº 687.167.453-53, como **RESPONSÁVEL** do **FUNDEMA (Fundo Municipal de Meio Ambiente)** do município de mucambo.

II – A presente Portaria entra em vigor na data de sua divulgação, revogando as disposições em contrário;

III – Dê Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO, em 03 de março de 2025.



ELENILSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO

Prefeito Municipal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 57/2025

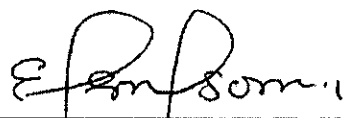
O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO-CE, no uso de suas atribuições dispostas no art.37, inciso II da Constituição Federal e art. 64, inciso VI da Lei Orgânica do Município e art. 19 e seguintes da Lei Municipal Nº. 063/2009:

I – NOMEAR o Sr.LUIZ GONZAGA MONTE JÚNIOR, portador do RG nº2000097152359-SSPCE, inscrito no CPF sob o nº048.524.533-73, ao cargo de SUB.SECRETÁRIO DE FINANÇAS do Município do Mucambo.

II – A presente Portaria entra em vigor na data de sua divulgação, revogando as disposições em contrário.

III – Dê Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mucambo, dia 02 de janeiro de 2025.



ELENILSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO

Prefeito Municipal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 33/2025

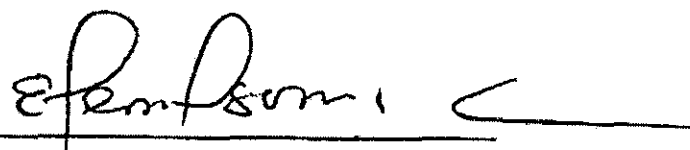
O **PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO-CE**, no uso de suas atribuições dispostas no art.37, inciso II da Constituição Federal e art. 64, inciso VI da Lei Orgânica do Município e art. 19 e seguintes da Lei Municipal Nº. 063/2009;

I – NOMEAR o Sr. **EDILSON PARENTE DE AGUIAR**, portador do RG nº0000238859046-SSPCE, inscrito no CPF sob o nº163.715.058-07, ao cargo de **COORDENADOR DE ALMOXARIFADO** do Município de Mucambo.

II – A presente Portaria entra em vigor na data de sua divulgação, revogando as disposições em contrário.

III – Dê-Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mucambo, dia 02 de janeiro de 2025.



ELENILSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO

Prefeito Municipal



PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 30/2025

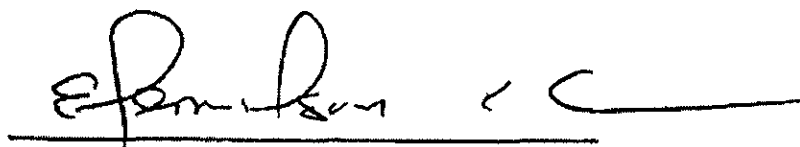
O-PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO-CE, no uso de suas atribuições dispostas no art.37, inciso II da Constituição Federal e art. 64, inciso VI da Lei Orgânica do Município e art. 19 e seguintes da Lei Municipal Nº. 063/2009:

I – NOMEAR o Sr.**LUIZ JOSÉ DA SILVA FLHO**, portador do RG nº0020085853504-SSPCE, inscrito CPF sob o nº615.061.793-98, ao cargo de **COORDENADOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO** do Município do Mucambo.

II – A presente Portaria entra em vigor na data de sua divulgação, revogando as disposições em contrário.

III – Dê Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mucambo, dia 02 de janeiro de 2025.



ELENILSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 102/2025

Dispõe sobre a criação da Comissão de levantamento, avaliação, reavaliação, inventário e acompanhamento dos bens móveis e bens imóveis, e dá outras providências correlatas.

O **Prefeito Municipal de Mucambo**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Federal Nº 4320/64 e legislação correlata no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o que dispõe o CAPÍTULO III do TÍTULO IX da Lei Federal 4.320/60 e legislação correlata;

CONSIDERANDO, que cabe à Administração formar a comissão com servidores competentes para realização dos trabalhos, procedimentos de levantamento, avaliação, reavaliação, inventário e acompanhamento dos bens móveis e imóveis governamentais;

CONSIDERANDO, a necessidade de realização de inventário físico-financeiro de bens móveis deste Poder Executivo;

CONSIDERANDO, a necessidade de manter regularizadas as informações patrimoniais da Prefeitura Municipal de Mucambo em consonância com o Sistema de Gestão Patrimonial e Sistema Contábil.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Levantamento, Avaliação, Reavaliação, Inventário e Acompanhamento da Prefeitura Municipal de Mucambo-CE.

Art. 2º - Designar sem bônus, para compor essa comissão os servidores:

Presidente: LUIZ JOSÉ DA SILVA FILHO CPF sob nº 615.061.793-98;

Membro: FRANCISCO CALEB BRITO AZEVEDO FREIRE CPF sob nº 034.273.693-07;

Membro: VITOR LIMA DA MASCENO CPF sob nº 604.811.843-09;

Engenheiro: JOSÉ ERIVELTON FERREIRA MARTINS CPF sob nº 241.275.823-91.

Parágrafo único. Os laudos que tratam de avaliação e/ou reavaliação de bens imóveis, serão necessariamente assinados pelo membro da engenharia, ficando facultada a assinatura do mesmo nos laudos de bens móveis.

Art. 3º - A Comissão de Levantamento, Avaliação, Reavaliação, Inventário e Acompanhamento terão as seguintes atribuições:

a) Orientar as secretarias e órgãos vinculados sobre o correto desempenho de suas funções com relação ao patrimônio público;

b) A verificação da localização física de todos os bens patrimoniais da unidade de controle patrimonial;

c) A avaliação do estado de conservação destes bens;

d) A classificação dos bens passíveis de disponibilidade;

e) A identificação dos bens pertencentes a outros setores e que ainda não foram transferidos para seus setores de controle patrimonial;

f) A identificação de bens permanentes eventualmente não tombados;

 (88) 3654-1133



prefeituramucambo@gmail.com



www.mucambo.ce.gov.br



R. Const. Gonçalo Vidal, S/N -
Centro CEP: 62.170-000 -
Mucambo - CE



CNPJ: 07.733.793/0001-05



- g) A identificação de bens patrimoniais que eventualmente não possam ser localizados;
- h) A identificação de bens com etiquetas que difere dos bens registrados nos livros patrimoniais;
- i) A identificação de necessidade de renumerar os bens, devido às divergências entre os bens encontrados e os registros nos livros patrimoniais;
- j) A identificação de inservibilidade de bens do Município para fins de baixa do Patrimônio Municipal;
- l) Reavaliar bens móveis e imóveis pertencentes ao Município para fins contábeis;
- m) Realizar o inventário anual dos bens patrimoniais;
- n) A emissão de laudos de avaliação dos bens para registros no sistema de patrimônio independente da execução orçamentária;
- o) A emissão de laudos de reavaliação dos bens para registros no sistema de patrimônio;
- p) A emissão de relatório final acerca das observações anotadas ao longo do processo do inventário, constando as informações quanto aos procedimentos realizados, à situação geral do patrimônio da unidade de controle e as recomendações para corrigir as irregularidades apontadas, assim como eliminar ou reduzir o risco de sua ocorrência futura, se for o caso.

Art. 4º A comissão de levantamento e avaliação poderá, ainda, avaliar os bens móveis e imóveis que não possua valor declarado ou registrado, utilizando como parâmetro os preços praticados no mercado e a condição de uso e estado de conservação do bem.

Parágrafo único. Os bens patrimoniais que possuam valores simbólicos ou irrisórios, ou ainda, valores superiores ao valor de mercado serão reavaliados ou depreciados, conforme o caso, a fim de que possam espelhar a realidade.

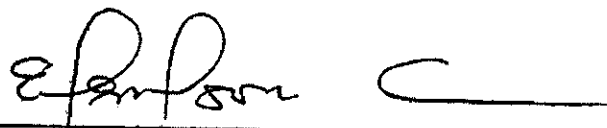
Art. 5º - A Comissão deverá proceder aos trabalhos de levantamento, avaliação e registro de todo o acervo patrimonial da Prefeitura Municipal, de acordo com as normas que regulamentam a matéria.

Art. 6º - Dê ciência aos interessados.

Art. 7º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO, em 15 de janeiro de 2025.



ELENILSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO

Prefeito Municipal de Mucambo



(88) 3654-1133



prefeituramucambo@gmail.com



www.mucambo.ce.gov.br



R. Const. Gonçalo Vidal, S/N -
Centro CEP: 62.170-000 -
Mucambo - CE



CNPJ: 07.733.793/0001-05





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO CEARÁ

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: LEONARDO JOSE MACEDO
REGISTRO.....	: CE-008043/O-9
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.015.433-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 03/08/2026 as 16:06:09.

Válido até: 01/11/2026.

Código de Controle: 8640766.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

PORTARIA Nº 054/2023.

**NOMEAR A COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE.**

O **Prefeito do Município de Mucambo**, no uso de suas atribuições e de acordo com o inciso XVI, do Artº 6º e Artº 51 da Lei Federal nº 8666/93, combinado com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artº. 1º - REVOGAR a portaria nº 040/2022 de 08 de dezembro de 2022;

Artº. 2º - NOMEAR A Comissão Permanente de Licitação do Município de Mucambo, Estado do Ceará, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao procedimento das licitações inclusive na modalidade Pregão e Pregão Eletrônico, composta pelos membros a saber;

PRESIDENTE/PREGOEIRO - FRANCISCO ORÉCIO DE ALMEIDA AGUIAR;

1º MEMBRO/EQUIPE DE APOIO - ANTONIO ALVES DE SOUZA;

2º MEMBRO/EQUIPE DE APOIO - MARIA DE FÁTIMA LIMA OLEGARIO ALCANTARA;

SUPLENTE - ANTONIO MARCILON DA PONTE FERREIRA;

Artº. 3º - O presidente da Comissão Permanente de Licitação fica investido na função de "PREGOEIRO" sendo a EQUIPE DE APOIO, composto pelos membros da comissão de Licitação.

Artº. 4º - A comissão Permanente de Licitação proporá ao ILMO PREFEITO MUNICIPAL, as medidas cabíveis e legais em acordo com as disposições em acordo com as disposições da lei federal nº. 8.666/93 e suas atribuições posteriores, ficando responsável pelo recebimento e julgamento dos documentos relativos as Licitações e cadastramento dos licitantes.

Artº. 5º - O Presidente da Comissão será representado, em sua ausência, por qualquer dos membros que se fizerem presentes, respeitando-se a ordem de designação.

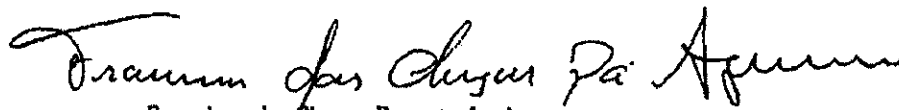
Artº. 6º - As decisões da Comissão serão tomadas com a presença dos 03 (três) membros, no mínimo, e mediante voto singular de cada um deles;

Artº. 7º - A investidura dos membros da Comissão não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para o período subsequente.

Artº. 8º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, em 08 de dezembro de 2023.


Francisco das Chagas Parente Aguiar
Prefeito Municipal de Mucambo - CE



GOVERNO MUNICIPAL DE
MUCAMBO
ADM: MAIS CONQUISTAS E MAIS AVANÇOS

Portaria nº 010/2024

Estabelece regras e diretrizes para a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, nas áreas de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Municipal, autárquica e fundacional do Município de Mucambo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 37, inciso II da Constituição Federal e art. 64, inciso VI da Lei Orgânica do Município e art. 19 e seguintes da Lei Municipal nº. 063/2009, e tendo em vista o disposto da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **resolve**:

Art. 1º - **Designar** o Agente de Contratação e a respectiva equipe de apoio para atuarem nos trabalhos atinentes as licitações regidas pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, de interesse da Administração Municipal, a saber:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: FRANCISCO ORÉCIO DE ALMEIDA AGUIAR.

EQUIPE DE APOIO: ANTONIO ALVES DE SOUZA e MARIA DE FATIMA LIMA OLEGARIO ALCANTARA.

Art. 2º Esta Portaria estabelece ainda regras e diretrizes para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, nas áreas de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional no Município de Mucambo.

Art. 3º Ao agente de contratação designado nesta portaria, caberá em especial:

I - tomar decisões acerca da fase externa do procedimento licitatório; acompanhando os trâmites devidos, promovendo diligências, se for o caso, para que o calendário de contratação, de que trata a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, seja cumprido na data prevista, observado, ainda, o grau de prioridade da contratação, em especial na confecção dos seguintes artefatos:

a) minuta do edital e do instrumento do contrato;

II - acompanhar o trâmite da licitação, zelando pelo fluxo satisfatório da sua fase externa;

III - conduzir a sessão pública da licitação, promovendo as seguintes ações:

a) receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos seus anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

b) verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

c) coordenar a sessão pública e o envio de lances;

RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - 62.170-000
TEL:(88) 3654 1133 - FAX:(88) 3654.1214
CENTRO, MUCAMBO/CE
WWW.MUCAMBO.CE.GOV.BR
CNPJ : 07.733.793/0001-05





d) verificar e julgar as condições de habilitação;

e) sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

f) encaminhar às providências quanto aos documentos de habilitação, caso verifique a possibilidade de sanear erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica;

g) indicar o vencedor do certame;

h) conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

i) encaminhar o processo devidamente instruído, após encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e homologação.

III - dar impulso a fase externa do procedimento licitatório em observância ao princípio da celeridade; e

IV - executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame na fase externa até a homologação.

§ 1º O agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio, de que trata o art. 5º, e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

Art. 4º. O agente de contratação poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar sua decisão.

Art. 5º A equipe de apoio será designada pela autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, entre agentes públicos, para auxiliar o agente de contratação no desempenho e na condução da fase externa do processo licitatório, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 6º. Caberá à equipe de apoio auxiliar o agente de contratação nas etapas do processo licitatório, de que trata o art. 3º.

Parágrafo único. A equipe de apoio poderá solicitar manifestação técnica do órgão de assessoramento jurídico ou de outros setores do órgão ou da entidade licitante, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar sua decisão.

Art. 7º. Os casos omissos decorrentes da aplicação desta Portaria serão dirimidos pela Administração Municipal de Mucambo, com base na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor no dia 15 de janeiro de 2024.

COMUNIQUE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, em 15 de janeiro de 2024.

Francisco das Chagas Parente Aguiar
Prefeito Municipal de Mucambo - CE

RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - 62.170-000
TEL:(88) 3654.1133 - FAX:(88) 3654.1214
CENTRO, MUCAMBO/CE
WWW.MUCAMBO.CE.GOV.BR
CNPJ . 07.733.793/0001-05





PREFEITURA DE
MUCAMBO
NOVAS IDÉIAS, NOVAS CONQUISTAS

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 01-A/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO-CE**, no uso de suas atribuições dispostas no art.37, inciso II da Constituição Federal e art. 64, inciso VI da Lei Orgânica do Município e art. 19 e seguintes da Lei Municipal Nº. 063/2009:

I – **DESIGNAR** a Sra. **SUELY LIMA RIBEIRO AZEVEDO**, portadora do RG nº2004098072122-SSPCE, inscrita no CPF sob nº443.327.933-15, como **RESPONSÁVEL** pelo o **SETOR PESSOAL** do Município de mucambo

II – A presente Portaria entra em vigor na data de sua divulgação, revogando as disposições em contrário;

III – Dê Ciência. Cumpra-se e Registre-se.

PACO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO, em 02 de Janeiro de 2025.

ELENILSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO
Prefeito Municipal



(88) 3654-1133



prefeituramucambo@gmail.com



www.mucambo.ce.gov.br



R. Const. Gonalo Vidal, S/N -
Centro CEP: 62.170-000 -
Mucambo - CE



CNPJ: 07.733.793/0001-05



PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 04/2025

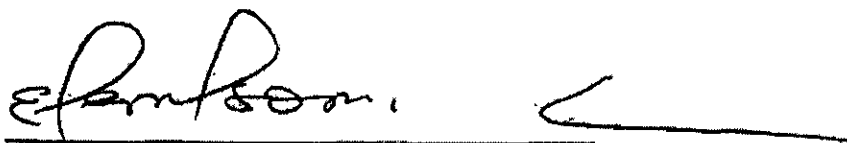
O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO-CE, no uso de suas atribuições dispostas no art.37, inciso II da Constituição Federal e art. 64, inciso VI da Lei Orgânica do Município e art. 19 e seguintes da Lei Municipal Nº. 063/2009:

I – NOMEAR o Sr. ANTÔNIO IZAEL PARENTE ALVES, portador do RG nº0020072499146-SSPCE, inscrito no CPF sob o nº608.490.463-78, ao cargo de CONTROLADOR GERAL do Município do Mucambo.

II – A presente Portaria entra em vigor na data de sua divulgação, revogando as disposições em contrário.

III – Dê Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mucambo, dia 02 de janeiro de 2025.



ELENILSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO

Prefeito Municipal



PORTARIA Nº: 130/2025

DESIGNAR COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, SUAS FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE MUCAMBO NOS TERMOS DOS ARTIGOS 18 E 19 DA LEI Nº: 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL Nº: 04/2024, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

ELENILSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO/CE, no exercício de suas atribuições legais, em especial a Lei Orgânica do Município, com fulcro no disposto no inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal e em conformidade com as disposições da Lei Federal nº: 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO a vigência do Decreto Municipal nº: 01/2024, de 03 de janeiro de 2024, que "REGULAMENTA A APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº: 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Municipal nº: 04/2024, de 17 de janeiro de 2024, "CRIA A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, SUAS FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE MUCAMBO, CONFORME OS ARTIGOS 18 E 19 DA LEI Nº: 14.133/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a portaria nº 040/2025 de 02 de janeiro de 2025;

Art. 2º - DESIGNAR, nos termos do art. 2º do Decreto Municipal nº: 04/2024, a COMISSÃO DE PLANEJAMENTO para atuar no âmbito deste município:

- I- **MARIA AMANDA SOUSA**, CPF: 071.930.703-12- PRESIDENTE;
- II- **LEONARDO ALVES TEIXEIRA**, CPF: 023.454.963-71 - SECRETÁRIO;
- III- **FRANCISCO OLIVEIRA DE LIMA**, CPF: 034.097.873-21 - COORDENADOR;
- IV- **WESLEY LIMA MARTINS**, CPF: 604.809.053-63 - MEMBRO;
- V- **SAMYLA PARENTE ALCÂNTARA**, CPF: 054.817.623-07 - MEMBRO;
- VI- **ARTHUR AGUIAR MAGALHÃES**, CPF: 071.627.483-33 - MEMBRO;
- VII- **HEITOR AMARO BEZERRA**, CPF: 061.196.573-98 - MEMBRO;
- VIII- **FRANCISCO FÁBIO DE OLIVEIRA**, CPF: 056.126.413-97 - MEMBRO.





PREFEITURA DE
MUCAMBO
NOVAS IDEIAS, NOVAS CONQUISTAS

Art. 3º - Deve ser dado conhecimento aos membros da respectiva comissão de todos os diplomas legais e atos normativos que regem sua atuação, bem como garantir a integração institucional junto aos diversos órgãos da administração municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO, AOS 19 (DEZENOVE)
DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.**

ELENILSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 06/2025

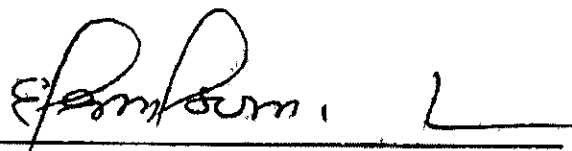
O **PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO-CE**, no uso de suas atribuições dispostas no art.37, inciso II da Constituição Federal e art. 64, inciso VI da Lei Orgânica do Município e art. 19 e seguintes da Lei Municipal Nº. 063/2009:

I - NOMEAR o Sr. **RICHARD SON NOGUEIRA DA COSTA**, portador do RG nº199461390-SSPCE, inscrito no CPF sob o nº439.194.803-68, ao cargo de **PROCURADOR GERAL** do Município de Mucambo.

II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua divulgação, revogando as disposições em contrário.

III - Dê-Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mucambo, dia 02 de janeiro de 2025.



ELENILSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO

Prefeito Municipal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 32/2025

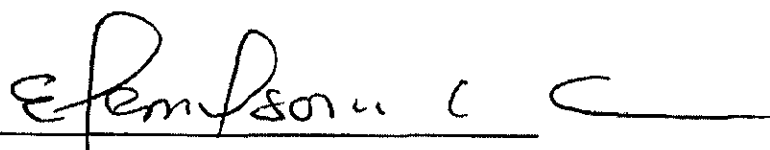
O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO-CE, no uso de suas atribuições dispostas no art.37, inciso II da Constituição Federal e art. 64, inciso VI da Lei Orgânica do Município e art. 19 e seguintes da Lei Municipal Nº. 063/2009:

I – NOMEAR a Sra. **JESSIKA BORGES DE CASTRO**, portadora do RG nº2004098065002-SSPCE, inscrito no CPF sob o nº048.600.023-00, ao cargo de **FISCAL DE CONTRATOS** do Município de Mucambo.

II – A presente Portaria entra em vigor na data de sua divulgação, revogando as disposições em contrário.

III – Dê Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mucambo, dia 02 de janeiro de 2025.



ELENILSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO

Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
MUCAMBO
NOVAS IDEIAS, NOVAS CONQUISTAS

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, a quem possa interessar, que fica **FACULTATIVO** esse item conforme portaria de nº 544/2026 do Tribunal De Contas do Estado do Ceará.

Pelo que firmo a presente declaração.

Mucambo – Ceará, 01 de Setembro de 2026.


Secretário(a)

(85) 3654-1133

prefeitura@mucambo@gmail.com

www.mucambo.ce.gov.br



R. Const. Gonçalo Vidal, S/N -
Centro CEP: 62.170-000-
Mucambo-CE



CNPJ: 07.733.793/0001-05





PREFEITURA DE
MUCAMBO
NOVAS IDEIAS, NOVAS CONQUISTAS

ANEXO I

ITEM . 3

BALANÇO ORÇAMENTARIO (QUADRO PRINCIPAL + RP NÃO PROC. + RP PROC.)

(85) 3654-1133

prefeituramucambo@gmail.com

www.mucambo.ce.gov.br



R. Const. Gonçalo Vidal, S/N -
Centro CEP: 62.170-000 -
Mucambo-CE



CNPJ: 07.733.793/0001-05



Estado do Ceará
PM-MUCAMBO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUNDE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO: 2025 PERÍODO: 01/03/2025 a 31/12/2025

RECEITAS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS	SALDO
ORÇAMENTÁRIAS	INICIAL	ATUALIZADA (a)	REALIZADAS (b)	c= (a-b)



Estado do Ceará
PM-MUCAMBO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUNDE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO: 2025 PERÍODO: 01/03/2025 a 31/12/2025

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	857.628,73	857.628,73	485.572,16	485.572,16	471.910,16	372.056,57
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.522,97	26.522,97	0	0	0	26.522,97
Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal C	21.740,17	21.740,17	0	0	0	21.740,17
Obrigações Patronais	4.782,80	4.782,80	0	0	0	4.782,80
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	831.105,76	831.105,76	485.572,16	485.572,16	471.910,16	345.533,60
Diárias - Civil	9.452,25	9.452,25	0	0	0	9.452,25
Auxílio Financeiro A Pesquisadores	9.452,25	9.452,25	0	0	0	9.452,25
Material de Consumo	78.713,49	78.713,49	10.719,00	10.719,00	10.719,00	67.994,49
Material, Bens Ou Serv. Distribuica	49.500,00	49.500,00	0	0	0	49.500,00
Outros Serv. de Terceiros Pessoa FÍ	89.713,49	89.713,49	0	0	0	89.713,49
Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídici	584.541,49	584.541,49	474.853,16	474.853,16	461.191,16	109.688,33
Servicos de Tecnologia da Informaca	5.000,00	5.000,00	0	0	0	5.000,00
Auxílios	4.732,79	4.732,79	0	0	0	4.732,79
DESPESAS DE CAPITAL	447.319,08	647.319,08	252.679,85	252.679,85	252.679,85	394.639,23
INVESTIMENTOS	447.319,08	647.319,08	252.679,85	252.679,85	252.679,85	394.639,23
Obras e Instalações	314.987,59	514.987,59	252.679,85	252.679,85	252.679,85	262.307,74
Equipamentos e Material Permanente	132.331,49	132.331,49	0	0	0	132.331,49
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	1.304.947,81	1.504.947,81	738.252,01	738.252,01	724.590,01	766.695,80
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)						
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	1.304.947,81	1.504.947,81	738.252,01	738.252,01	724.590,01	766.695,80
SUPERÁVIT (IX)						
TOTAL (X) = (VII + IX)			738.252,01			

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUNDE, PM-MUCAMBO, 31 de Dezembro de 2025

Gestor : ANTONIO CLEVER DE AGUIAR

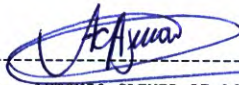
Contador : LJ MACEDO ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE LTDA

Estado do Ceará
PM-MUCAMBO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUNDE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
INSCRITOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0	0,00	0	0	0	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0	0,00	0	0	0	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0	0,00	0	0	0	0,00
TOTAL - Nota 11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
INSCRITOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	46.072,99	13.662,00	46.072,99	0,00	13.662,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.578,65	0,00	17.578,65	0	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0	0,00	0	0	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.494,34	13.662,00	28.494,34	0	13.662,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0	0,00	0	0	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0	0,00	0	0	0,00
TOTAL - Nota 12	46.072,99	13.662,00	46.072,99	0,00	13.662,00

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUNDE, PM-MUCAMBO, 31 de Dezembro de 2025


Gestor : ANTONIO CLEVER DE AGUIAR


Contador : LJ MACEDO ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE LTDA



PREFEITURA DE
MUCAMBO
NOVAS IDEIAS, NOVAS CONQUISTAS

ANEXO I

ITEM . 4

BALANÇO FINANCEIRO

(85) 3654-1133

prefeituramucambo@gmail.com

www.mucambo.ce.gov.br



R. Const. Gonalo Vidal, S/N -
Centro CEP: 62.170-000 -
Mucambo-CE



CNPJ: 07.733.793/0001-05



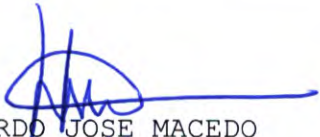
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUNDEMA
BALANÇO FINANCEIRO

EXERCÍCIO: 2025

PERÍODO: 01/03/2025 a 31/12/2025

I N G R E S S O S			D I S P Ê N D I O S		
ESPECIFICAÇÃO	EXER. ATUAL	EXERC. ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXER. ATUAL	EXERC. ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENT. (I)	0,00	0,00	DESPESA ORÇAMENT. (VI)	738.252,01	462.511,76
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	252.679,85	462.511,76
Convênio	0,00	0,00	Convênio	0,00	0,00
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	485.572,16	0,00
Outras		0,00	Outras	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS - RECEBIDAS (II)	592.019,34	626.529,44	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS - CONCEDIDAS (VII)	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	26.657,61	39.080,09	PAGAMENTOS EXTRA - ORÇAMENTÁRIOS (VIII)	41.489,95	48.280,63
Restos a Pagar Processados	13.662,00	28.494,34	Restos a Pagar Processados	28.494,34	37.694,88
Restos a Pagar Não Processa	0,00	0,00	Restos a Pagar Não Processa	0,00	0,00
Outros Recebimentos Extra	12.995,61	10.585,75	Outros Pagamentos Extra	12.995,61	10.585,75
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	203.612,01	48.794,87	SALDO EXERCÍCIO SEGUINTE	42.547,00	203.612,01
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	822.288,96	714.404,40	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	822.288,96	714.404,40


ANTONIO CLEVER DE AGUIAR
Gestor


LEONARDO JOSE MACEDO
Contador



PREFEITURA DE
MUCAMBO
NOVAS IDEIAS, NOVAS CONQUISTAS

ANEXO I

ITEM . 5

BALANÇO PATRIMONIAL (QUADRO PRINCIPAL + ATIVOS/PASSIVOS + COMPENSAÇÃO + SUPERÁVIT/DÉFICIT)

(85) 3654-1133

prefeitura@mucambo@gmail.com

www.mucambo.ce.gov.br



R. Const. Gonçalo Vidal, S/N -
Centro CEP: 62.170-000 -
Mucambo-CE



CNPJ: 07.733.793/0001-05



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUNDEMA
BALANÇO PATRIMONIAL

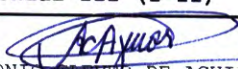
EXERCICIO: 2025

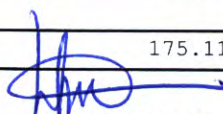
PERIODO: 01/03/2025 a 31/12/2025

ATIVO			PASSIVO		
DESCRICAO	EXER. ATUAL	EXERC. ANTERIOR	PASSIVO CIRCULANDO	EXER. ATUAL	EXERC. ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	42.547,00	203.612,01	PASSIVO CIRCULANTE	13.662,00	28.494,34
Caixa e Equivalente de caixa	42.547,00	203.612,01	Obrigações Trabalhista, Previdenciárias a curto prazo.		0,00
Creditos a Curto Prazo	0	0,00	Fornecedores e contas a pagar a curto prazo	13.662,00	28.494,34
Demais cretidos de valores a curto prazo	-	0,00	Obrigações Fiscais de Curto Prazo	0,00	0,00
Almoxarifado		0,00	Demais Obrigacoes de Curto Prazo	0,00	0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	0,00	0,00	PASSIVO NAO CIRCULANTE	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Trabalhista, Previdenciárias a Longo Prazo	-	-
Divida Ativa Não tributaria	0,00	0,00	Fornecedores e contas a pagar a Longo Prazo	-	-
IMOBILIZADO	0,00	0,00	Provisões alongo Prazo	-	-
Bens Moveis	0,00	0,00			
Bens Imoveis	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	13.662,00	28.494,34
(-) Depreciação		-	PATRIMONIO LIQUIDO	28.885,00	175.117,67
			Superavits ou deficit do exercicio	28.885,00	175.117,67
TOTAL DO ATIVO	42.547,00	203.612,01		42.547,00	203.612,01

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES lei 4.320/64

Especificações	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
ATIVOS (I)	42.547,00	203.612,01
Ativo Financeiro	42.547,00	203.612,01
Ativo Permanente	0,00	0,00
Total do Ativo	42.547,00	203.612,01
PASSIVO (II)	13.662,00	28.494,34
Passivo Financeiro	13.662,00	28.494,34
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	13.662,00	28.494,34
Saldo Patrimonial III (I-II)	28.885,00	175.117,67


ANTONIO CLEVER DE AGUIAR
Gestor


LEONARDO JOSE MACEDO
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUNDEMA

BALANCO PATRIMONIAL

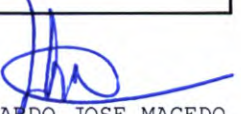
EXERCICIO: 2025

PERIODO: 01/03/2025 a 31/12/2025

QUADRO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO lei 4.320/64

Especificações	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
FONTES DE RECURSOS			
000-Recursos Ordinários			
011-Recursos destinados à educação			
012-Transferencias do FUNDEB - 60%			
013-Transferencias do FUNDEB - 40%			
014-Recursos do FNDE			
015-Transferencia de ConveniosEducação			
019-Outros recursosdestinados a cacao			
021-Recursos destinados a saude			
022-Recursos do SUS			
023-Transferencia de conveniosSaude			
029-Outros recursosdestinados a saude			
031-Recursos do FNAS			
032-Transf. de convenio da assistencia social			
039-Outros Recursosdestinados a assistencia			
041-Recursos ao RPPS - planoprevidenciario			
042-Recursos ao RPPS planofinanceiro			
060-Recursos proprios dos consorcios			
070-Recursos de operacoes de creditos			
071-Recursos de alienacoes de bens/ativos			
072-Outras destinacoesvinculadas de recurso			
Total das fonts de recursos			


ANTONIO CLEVER DE AGUIAR
Gestor


LEONARDO JOSE MACEDO
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUNDEMA

BALANCO PATRIMONIAL

EXERCICIO: 2025

PERIODO: 01/03/2025 a 31/12/2025

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSACOES lei 4.320/64

Especificações	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			
Garantias e contra garantiasrecebidas		0	0
Direitosconveniados e outros instrumentos congeneris		0	0
Direitoscontratuaus		0	0
Outros atospontenciaiaisativos		0	0
Total dos atospontenciaiaisativos		0	0
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Garantias e contra garantiasrecebidas		0	0
Direitosconveniados e outros instrumentos congeneris		0	0
Direitoscontratuaus		0	0
Outros atospontenciaiaispassivos		0	0
Total dos atospontenciaiaispassivos		0	0




PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUNDEMA

BALANCO GERAL

DEMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO

EXERCICIO: 2025

PERIODO: 01/03/2025 a 31/12/2025

ESPECIFICACOES	Pat. Social/Capital social	Adiantamento para futuro Aumento Capital	Reserva de capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais							175.117,67		175.117,67
Ajustes de exercícios anteriores									0,00
Aumento de capital									0,00
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas									0,00
Juros sobre capital proprio									0,00
Resultados do Exercício							-146.232,67		-146.232,67
Ajuste de avaliação patrimonial									0,00
Constituição/ Reserva de reservas									0,00
Dividendos a dsitribuir									0,00
									0,00
Saldos finais							28.885,00		28.885,00


ANTONIO CLEVER DE AGUIAR
Gestor


LEONARDO JOSÉ MACEDO
Contador



PREFEITURA DE
MUCAMBO
NOVAS IDEIAS, NOVAS CONQUISTAS

ANEXO I

ITEM . 6

DEMOSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

(85) 3654-1133

prefeitura@mucambo@gmail.com

www.mucambo.ce.gov.br



R. Const. Gonçalo Vidal, S/N -
Centro CEP: 62.170-000 -
Mucambo-CE



CNPJ: 07.733.793/0001-05



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO
 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUNDEMA
DEMONSTRATIVO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS
 EXERCICIO: 2025 PERIODO: 01/03/2025 a 31/12/2025

Especificações	Exercício Atual	Exercício Ant
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	592.019,34	626.529,44
Tributos e Contribuições	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00
Venda de Mercadorias, Produtos e Serviços	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Venda de Serviços	0,00	0,00
Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Conce	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeir	0,00	0,00
Transferências	592.019,34	626.529,44
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências Intra Governamentais	592.019,34	626.529,44
Transferências de Convênios	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Exploração de Bens e Serviços	0,00	0,00
Exploração de Bens	0,00	0,00
Exploração de Serviços	0,00	0,00
Valorização de Ganhos com Ativos	0,00	0,00



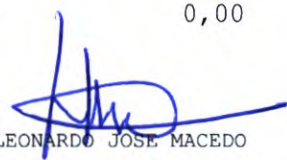

Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
Provisões Matemáticas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	738.252,01	462.511,76
Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Remuneração a Pessoal	0,00	0,00
Encargos Patronais	0,00	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios de Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências Intra Governamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Tributos e Contribuições	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	738.252,01	462.511,76
Uso de Bens e Material de Consumo	10.719,00	462.511,76
Serviços	727.533,01	0,00
Depreciação, Amortização e Exaustão		
Desvalorização e Perda de Ativos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Serviços*		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Premiações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Equalizações de Preços e Taxas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Resultado Negativo com Participações em Coligadas e Contr,		0,00
Provisões Matemáticas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	-	0,00
Resultado Patrimonial do Período	-146.232,67	164.017,68

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS
(decorrentes da execução orçamentária)

Incorporação do Ativo	0,00	0,00
Desincorporação do Ativo	0,00	0,00
Incorporação do Passivo	0,00	0,00
Desincorporação do Passivo	0,00	0,00


ANTONIO CLEVES DE AGUIAR
GESTOR


LEONARDO JOSÉ MACEDO
CONTADOR

ANEXO I - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINAIS

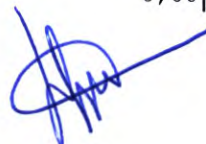
Especificações	Nota	Exercício Atual	Exercício Ant
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINARIAS			
Receita Tributarias		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuaria		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Servicos		0,00	0,00
Receita de Transferencias Voluntarias		0,00	0,00
Remuneracao das disponibilidades		0,00	0,00
Outras ReceitasDerivadas e Originarias		0,00	0,00
Total das Receitasderivadas e originarias		0,00	0,00

ANEXO II - TRANSFERENCIA CONCEDIDAS E RECEBIDAS

Especificações	Nota	Exercício Atual	Exercício Ant
TRANSFERENCIAS CORRENTES RECEBIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
Da União		0,00	0,00
De Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
De Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		592.019,34	626.529,44
Outras Transferencias correntes recebidas		0,00	0,00
Total das transferencias recebidas		592.019,34	626.529,44
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
Da União		0,00	0,00
De Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
De Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferencias concedidas		0,00	0,00
Total das transferencias concedidas		0,00	0,00

ANEXO III - DESEMBOLSO DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Especificações	Nota	Exercício Atual	Exercício Ant
DESPESAS DERIVADAS E ORIGINARIAS			
Legislativa	01	0,00	0,00
Judiciaria	02	0,00	0,00
Essencial a Justiça	03	0,00	0,00
Administração	04	0,00	0,00
Defesa Nacional	05	0,00	0,00
Segurança Publica	06	0,00	0,00
Relações Exteriores	07	0,00	0,00
Assistencia Social	08	0,00	0,00
Previdencia Social	09	0,00	0,00
Saude	10	0,00	0,00



Trabalho	11	0,00	0,00
Educação	12	0,00	0,00
Cultura	13	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	14	0,00	0,00
Urbanismo	15	252.679,85	0,00
Habitação	16	0,00	0,00
Saneamento	17	0,00	0,00
Gestão Ambiental	18	485.572,16	472.511,76
Ciencia e Tecnologia	19	0,00	0,00
Agricultura	20	0,00	0,00
Organização Agraria	21	0,00	0,00
Industria	22	0,00	0,00
Comercio e Serviços	23	0,00	0,00
Comunicações	24	0,00	0,00
Energia	25	0,00	0,00
Transporte	26	0,00	0,00
Desporto e lazer	27	0,00	0,00
Encargos Especiais	28	0,00	0,00
despesas por funcao		738.252,01	472.511,76

ANEXO IV - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Especificações	Nota	Exercício Atual	Exercício Ant
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
Juros e correção monetaria da dívida interna	001	0,00	0,00
Juros e correção monetaria da dívida externa	002	0,00	0,00
Outros encargos da dívida	003	0,00	0,00
Total de Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00

ANTONIO CLEVER DE AGUIAR

GESTOR

LEONARDO JOSE MACEDO

CONTADOR

ASPECTOS GERAIS



PREFEITURA DE
MUCAMBO
NOVAS IDEIAS, NOVAS CONQUISTAS

ANEXO I

ITEM . 7

DEMOSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA



(85) 3654-1133

prefeitura@mucambo@gmail.com

www.mucambo.ce.gov.br



R. Const. Gonalo Vidal, S/N -
Centro CEP: 62.170-000 -
Mucambo-CE



CNPJ: 07.733.793/0001-05

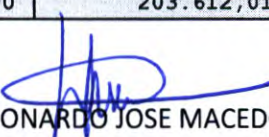


ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUNDEMA
FLUXO DE CAIXA
EXERCICIO: 2025 PERIODO: 01/03/2025 a 31/12/2025

	Exercício Atual	Exerc Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS	592.019,34	626.529,44
RECEITAS DIVERSAS	-	-
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Outras Receitas Derivadas	-	-
RECEITAS ORIGINÁRIAS	-	-
Receita Patrimonial		
Receita Agropecuária		
Receita Industrial		
Receita de Serviços	-	-
Outras Receitas Originárias	-	-
Remuneração das Disponibilidades	-	-
TRANSFERÊNCIAS	592.019,34	626.529,44
Intergovernamentais		
da União	-	-
de Estados e Distrito Federal	-	-
de Municípios	-	-
Intragovernamentais	592.019,34	626.529,44
DESEMBOLSOS		
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	753.084,35	471.712,30
Pessoal e Encargos Sociais	-	-
Juros e Multas	-	-
Outras Despesas Correntes	471.910,16	434.017,42
Investimentos	252.679,85	-
Inversões Financeiras	-	-
Amortização	-	-
Pagamentos Extras	28.494,34	37.694,88
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		
Outros Encargos da Dívida		
TRANSFERÊNCIAS	-	-
Intergovernamentais	-	-
a União		
a Estados e Distrito Federal		
a Municípios		
Intragovernamentais	-	-

FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	- 161.065,01	154.817,14
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
INCORPORACAO DE BENS	-	-
INDEPENDENTE EXECUÇÃO ORCAMENTARIA	-	-
DESEMBOLSOS		
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-	-
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	
INGRESSOS		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
DESEMBOLSOS	-	
MUTACOES PATRIMONIAIS	-	
INDEPENDENTE EXECUÇÃO ORCAMENTARIA	-	
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA EQUIVALENTE DE CAIXA	- 161.065,01	154.817,14
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	203.612,01	48.794,87
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	42.547,00	203.612,01


 ANTONIO CLEVER DE AGUIAR
 Gestor


 LEONARDO JOSE MACEDO
 CONTADOR



PREFEITURA DE
MUCAMBO
NOVAS IDEIAS, NOVAS CONQUISTAS

ANEXO I

ITEM . 8

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

(85) 3654-1133

prefeitura@mucambo@gmail.com

www.mucambo.ce.gov.br



R. Const. Gonçalo Vidal, S/N -
Centro CEP: 62.170-000 -
Mucambo-CE



CNPJ: 07.733.793/0001-05



NOTAS EXPLICATIVAS

I - INFORMAÇÕES GERAIS

DADOS ADICIONAIS

Município:	MUCAMBO
Unidade Prestadora de Contas:	FUNDO MUNIC. DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA
Periodo das Contas:	01/03/2025 a 31/12/2025
Gestor Maximo	ANTONIO CLEVER DE AGUIAR
Contador:	LEONARDO JOSE MACEDO
Sistema Contabil:	BS - SISTEMAS
Site Municipio:	www.mucambo.ce.gov.br

DECLARAÇÃO E CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E NORMAS DA CONTABILIDADE APLICAVEL

Este demonstrativo contábil foi elaborado de conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 117 de 28 de dezembro de 2021, Portaria STN nº 1131, de 04 de novembro de 2021 e Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119 de 04 de novembro de 2021, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 9ª edição. A metodologia de registro, mensuração e evidenciação submetem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBC SP 16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publicados pelo IFAC através das IPSAS.

CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Foram consolidadas as Demonstrações Contábeis das seguintes entidades municipais:

Unidade Prestadora de Contas:	FUNDO MUNIC. DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA
-------------------------------	---

RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

Os registros utilizados aos atos e fatos contábeis da prestação de contas anual foram elaborados de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª edição, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 117 de 28 de dezembro de 2021, Portaria STN nº 1131, de 04 de novembro de 2021 e Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119 de 04 de novembro de 2021 e os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, observadas as seguintes normas do Conselho Federal de Contabilidade. Moeda utilizada o real símbolo (R\$).

UTILIZAÇÃO DA MENSURAÇÃO

No que refere o sistema orçamentário foi observado o art. 35 da Lei nº 4.320/64 e NBCASP, sendo utilizado o regime misto, sendo de caixa para receitas e competências para as despesas.

A base de mensuração para ativos e passivos seguiu o MCASP, onde busca satisfazer os objetivos da elaboração e divulgação da informação de natureza contábil pelas entidades do setor público ao fornecer as informações que possibilitem aos usuários avaliarem:

- 1 O custo dos serviços prestados no período, em termos históricos ou atuais;
- 2 A capacidade operacional – a capacidade da entidade em dar suporte à prestação de serviços no futuro por meio de recursos físicos e outros; e
- 3 A capacidade financeira – a capacidade da entidade em financiar as suas próprias atividades.



DO JULGAMENTO PELA APLICAÇÃO DAS POLITICAS CONTÁBEIS

1) Classificação de ativos:

Não existiu mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.

2) Constituição de provisões:

Não se aplica a esta demonstração.

3) Reconhecimento de variações patrimoniais:

Não se aplica a esta demonstração.

Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:

Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

OUTRAS INFORMACOES RELEVANTES

1 Passivos Contingentes: Não se aplica a esta demonstração.

2 Divulgações não financeiras: Não se aplica a esta demonstração.

3 Reconhecimento de inconformidade que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho futuro das operações da entidade.

4 Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não houve neste demonstrativo ajustes decorrentes da omissão e erros de registros.

NOTAS EXPLICATIVAS:

Vão ser apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" e seu respectivo número, baseadas em contas, grupos de contas ou informações dos demonstrativos, com intuito de facilitar a leitura, entendimento e interpretação dos usuários.



NOTAS EXPLICATIVAS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 e no anexo 12 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita)

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS	SALDO
	INICIAL	ATUALIZADA	REALIZADAS	
	(a)	(b)	(c)	
RECEITAS CORRENTES(I) - Nota 01	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - Nota 02	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais				0,00
Serviços e Atividades Financeiras				0,00
Outros Serviços				0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES - Nota 03	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Estado e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Município e suas Entidades				0,00
Transferências de Instituições Privadas				0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas				0,00
Demais Transferências Correntes				0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas administrativas, contratuais e judiciais	0,00	0,00		0,00
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota 01 – Receitas Correntes: São receitas correntes as receitas tributárias, de contribuições, patrimonial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinados a atender despesas classificáveis em despesas correntes. A movimentação das receitas correntes do exercício de 2025, foram as seguintes:

RECEITAS CORRENTES(I) - Nota 01	0,00	0,00	0,00	0,00
---------------------------------	------	------	------	------

Nota 02 – Receita de Contribuições: São constituídas pelas contribuições de iluminação pública e contribuições sociais e outras obtiveram o seguinte resultado.

RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - Nota 02	0,00	0,00	0,00	0,00
------------------------------------	------	------	------	------

Nota 03 – Transferências Correntes: As transferencias correntes da entidade obtiveram o resultado abaixo discriminados:

TRANSFERENCIAS CORRENTES - Nota 03	0,00	0,00	0,00	0,00
------------------------------------	------	------	------	------

No contexto da administração pública municipal brasileira, as **Receitas de Capital** são ingressos de recursos financeiros que, em regra, alteram o patrimônio do município, mas não aumentam sua riqueza líquida de forma imediata.

Principais Origens das Receitas de Capital

De acordo com a Lei nº 4.320/1964 e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), elas se dividem em:

- **Operações de Crédito:** São os empréstimos e financiamentos que o município contrai junto a bancos ou organismos internacionais.
- **Alienação de Bens:** Ocorre quando a prefeitura vende um ativo, como um terreno municipal, veículos antigos ou equipamentos, transformando esse bem físico em dinheiro.
- **Amortização de Empréstimos Concedidos:** Quando o município recebe de volta o valor de um empréstimo que ele próprio fez a terceiros ou entidades da administração indireta.
- **Transferências de Capital:** Recursos recebidos de outros entes (Estado ou União) destinados especificamente para a execução de obras ou aquisição de equipamentos (ex: uma verba federal para construir uma nova Unidade Básica de Saúde).
- **Outras Receitas de Capital:** Inclui, por exemplo, o superávit do orçamento corrente.

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS	SALDO
	INICIAL	ATUALIZADA	REALIZADAS	
	(a)	(b)	(c)	
RECEITAS DE CAPITAL (II) - Nota 04	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL - Nota 05	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e suas Entidades	0,00	0,00	0	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	0	0
Demais Receitas de Capital	-	-	-	0
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (IV)	0	0	0	0
Operações de Crédito Internas	0	0	0	0
Mobiliária	0	0	0	0
Contratual	0	0	0	0
Operações de Crédito Externas	0	0	0	0
Mobiliária	0	0	0	0
Contratual	0	0	0	0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV) - Nota 06	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (VI)			738.252,01	
TOTAL (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	738.252,01	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0	0	0	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0	0	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0	0	0	
Superávit Financeiro		0	0	
Reabertura de Créditos Adicionais		0	0	



Nota 04 – Receitas de Capital: São receitas de capital as provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; da conversão em espécie, de bens e direitos; os recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado destinados a atender despesas classificáveis em despesas de capital e ainda o superávit do orçamento corrente. Segue abaixo o comportamento das receitas de capital da entidade no exercício.

RECEITAS DE CAPITAL (II) - Nota 04	0,00	0,00	0,00	0,00
------------------------------------	------	------	------	------

Nota 05 – Transferências de Capital: A receita prevista atualizada, e arrecadação das transferências de capital, obteve o seguinte comportamento para o exercício

TRANSFERENCIAS DE CAPITAL - Nota 05	0,00	0,00	0,00	0,00
-------------------------------------	------	------	------	------

Nota 06 – Subtotal com Refinanciamento: A receita total é composta pelo somatório das receitas correntes e de capital.

SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV) - Nota 06	0,00	0,00	0,00	0,00
--	------	------	------	------

A tabela abaixo detalha a composição da receita arrecadada por entidade:

Entidades	Receita Realizada	
FUNDO MUNIC. DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA	R\$ 0,00	100%
TOTAL	R\$ 0,00	100%

A seguir apresentamos o quadro das despesas corrente e de capital da entidade no exercício.



DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	SALDO DA DOTAÇÃO
	INICIAL	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS	
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII) – Nota 07	857.628,73	857.628,73	485.572,16	485.572,16	471.910,16	372.056,57
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.522,97	26.522,97	0,00	0,00	0,00	26.522,97
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0	0	0	0	0	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	831.105,76	831.105,76	485.572,16	485.572,16	471.910,16	345.533,60
DESPESAS DE CAPITAL (IX) – Nota 09	447.319,08	647.319,08	252.679,85	252.679,85	252.679,85	394.639,23
INVESTIMENTOS	447.319,08	647.319,08	252.679,85	252.679,85	252.679,85	394.639,23
INVERSÕES FINANCEIRAS	0		0	0	0	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0	0	0	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0	0	0	0	0	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	1.304.947,81	1.504.947,81	738.252,01	738.252,01	724.590,01	766.695,80
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0	0	0	0	0	0,00
Amortização da Dívida Interna	0	0	0	0	0	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0	0	0	0	0	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0	0	0	0	0	0,00
Amortização da Dívida Externa	0	0	0	0	0	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0	0	0	0	0	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0	0	0	0	0	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII) – Nota 10	1.304.947,81	1.504.947,81	738.252,01	738.252,01	724.590,01	766.695,80
DEFICIT (XIV)			0			0,00
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	1.304.947,81	1.504.947,81	738.252,01	738.252,01	724.590,01	766.695,80
RESERVA DO RPPS	0	0	0	0	0	0

Nota 07 – Despesas Correntes: São as despesas de manutenção das atividades das entidades da administração pública. O quadro abaixo demonstra o comportamento das despesas correntes no exercício.

DESPESAS CORRENTES (VIII) – Nota 07	857.628,73	857.628,73	485.572,16	485.572,16	471.910,16	372.056,57
--	------------	------------	------------	------------	------------	------------

Nota 09 – Despesas de Capital: São despesas direcionadas ao investimento em formação ou aquisição de um bem de capital. O quadro abaixo demonstra o comportamento das despesas de capital no exercício.

DESPESAS DE CAPITAL (IX) – Nota 09	447.319,08	647.319,08	252.679,85	252.679,85	252.679,85	394.639,23
---	------------	------------	------------	------------	------------	------------

Nota 10 – Subtotal do Refinanciamento: Composto pelo somatório das despesas correntes e decapital. O quadro abaixo demonstra o total das receitas correntes e de capital.

SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII) – Nota 10	1.304.947,81	1.504.947,81	738.252,01	738.252,01	724.590,01	766.695,80
---	--------------	--------------	------------	------------	------------	------------

ENTIDADE	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA	% DESP. EMPENHADA
FUNDO MUNIC. DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA	738.252,01	738.252,01	724.590,01	100,00%
TOTAL	738.252,01	738.252,01	724.590,01	100,00%

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
INSCRITOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0	0,00	0	0	0	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0	0,00	0	0	0	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0	0,00	0	0	0	0,00
TOTAL - Nota 11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
INSCRITOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	46.072,99	13.662,00	46.072,99	0,00	13.662,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.578,65	0,00	17.578,65	0	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0	0,00	0	0	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.494,34	13.662,00	28.494,34	0	13.662,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0	0,00	0	0	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0	0,00	0	0	0,00
TOTAL - Nota 12	46.072,99	13.662,00	46.072,99	0,00	13.662,00

Nota 11 – Restos a Pagar Não Processados: A seguir o quadro da composicao dos Restos a Pagar não Processados.

TOTAL - Nota 11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-----------------	------	------	------	------	------	------

Nota 12 – Restos a Pagar Processados: A seguir o quadro da composicao dos Restos a Pagar não Processados.

TOTAL - Nota 12	46.072,99	13.662,00	46.072,99	0,00	13.662,00
-----------------	-----------	-----------	-----------	------	-----------

DETALHAMENTO DAS DESPESAS EXECUTADAS POR TIPO DE CRÉDITO CONFORME ANEXO XVII DA RESOLUÇÃO TC Nº 190

TIPOS DE CRÉDITOS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESA EMPENHADA (c)	DESPESA LIQUIDADA (d)	DESPESA PAGA (e)	SALDO DA DOTAÇÃO (f) = (b-c)
INICIAL	1.304.947,81	1.504.947,81				
SUPLEMENTAR		200.000,00	738.252,01	738.252,01	724.590,01	766.695,80
ESPECIAIS						
EXTRAORDINÁRIOS						
TOTAL	1.304.947,81	1.504.947,81	738.252,01	738.252,01	724.590,01	766.695,80

II – UTILIZAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO E/OU REABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS OU EXTRAORDINÁRIOS

No decorrer do exercício, não houve utilização de superávit financeiro do exercício anterior para abertura de créditos adicionais .



NOTAS EXPLICATIVAS

BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro previsto no art. 103 e no anexo 13 da Lei Federal 4.320/64 demonstra as receitas e as despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte, sendo que os Restos a Pagar do exercício são computados na receita extra orçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.

A análise do Balanço Financeiro permite verificar todos os valores que interferiram de alguma forma no resultado financeiro do exercício, visto que este deve listar todos os ingressos e saídas financeiras executadas no período.

INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA - Nota 01	0,00	0,00
ORDINÁRIO -	0,00	0,00
VINCULADO - Nota 02	0,00	0,00
FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
FNS - FUNDO NACIONAL DE SAUDE		
RECURSOS DE CONVENIO - EDUCACAO	-	-
RECURSOS DE CONVENIOS	0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE		
TRANSF. DO FNDE REFERENTE AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)	0,00	0,00
TRANSF. DO FNDE REFERENTE AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)	0,00	0,00
TRANSFERENCIA DO FUNDEB - COMPLEMENTO DA UNIÃO	0,00	0,00
TRANSFERENCIA FUNDEB	0,00	0,00
TRANSFERENCIA SALARIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - Nota 03	592.019,34	626.529,44
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
REPASSE RECEBIDO	592.019,34	626.529,44
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS - Nota 04	26.657,61	39.080,09
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR - Nota 05	13.662,00	28.494,34
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	0,00
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	13.662,00	28.494,34
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - Nota 06	12.995,61	10.585,75
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR - Nota 07	203.612,01	48.794,87
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	[Categoria]	[Categoria]
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	0	0
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	0	0
CAIXA	0	0
CONTA ÚNICA	203.612,01	48.794,87
CONTA ÚNICA RPPS	0	0
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0	0
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0	0
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	0	0
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL - RPPS	0	0
TOTAL	822.288,96	714.404,40

Nota 01 – Receita Orçamentária: São disponibilidades de recursos financeiros que ingressam durante o exercício, de forma definitiva no patrimônio. Quadro demonstrativo abaixo.

RECEITA ORÇAMENTÁRIA - Nota 01	0,00	0,00
---------------------------------------	-------------	-------------

Nota 02 – Receita Tesouro: São as receitas com vinculação específica estabelecida na legislação vigente. Quadro demonstrativo abaixo.

VINCULADO - Nota 02	0,00	0,00
---------------------	------	------

Nota 03 – Transferências Financeiras Recebidas: São as transferências recebidas pelos fundos e demais indiretas, composto apenas por transferências recebidas para a execução orçamentária. Quadro demonstrativo abaixo.

TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - Nota 03	592.019,34	626.529,44
--	------------	------------

Nota 04 – Recebimentos Extraorçamentários: São os ingressos não previstos no orçamento, composto por Restos a Pagar Processados e Não Processados, Depósitos Restituíveis e Outros Recebimentos Extraorçamentários. Quadro demonstrativo abaixo.

RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS - Nota 04	26.657,61	39.080,09
--	-----------	-----------

Nota 05 – Inscrição de Restos a Pagar: Os restos a pagar são discriminados na receita extraorçamentária do Balanço Financeiro para compensar sua inclusão na despesa orçamentária conforme Art. 103 da Lei nº 4.320/64. Foram inscritos em Restos a Pagar Processados, e em Restos a Pagar Não Processados, conforme discriminado no Demonstrativo da Dívida Flutuante. Quadro demonstrativo abaixo.

INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR - Nota 05	13.662,00	28.494,34
---------------------------------------	-----------	-----------

Nota 06 – Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados: São transações de consignações. Quadro demonstrativo abaixo.

DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - Nota 06	12.995,61	10.585,75
---	-----------	-----------

Nota 07 – Saldo do Exercício Anterior: Corresponde aos valores, composto apenas pelos valores disponíveis em caixa ou equivalente de caixa. Quadro demonstrativo abaixo.

SALDOS DO EXERC. ANTERIOR - Nota 07	203.612,01	48.794,87
-------------------------------------	------------	-----------



ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESPESA ORÇAMENTÁRIA - Nota 08	738.252,01	462.511,76
ORDINÁRIO - Nota 09	252.679,85	462.511,76
VINCULADO	485.572,16	0,00
FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	-	0
FNS - FUNDO NACIONAL DE SAUDE		
RECURSOS DE CONVENIO	485.572,16	-
RECURSOS VINCULADOS À OUTRAS DESTINAÇÕES		
RECURSOS VINCULADOS À EDUCACAO	0,00	0,00
TRANSF. DO FNDE REFERENTE AO PROGRAMA		
NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)	-	0,00
TRANSF. DO FNDE REFERENTE AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)	-	
TRANSFERENCIA DO FUNDEB - COMPLEMENTO DA UNIÃO	0,00	
TRANSFERENCIA FUNDEB	0,00	
TRANSFERENCIA SALARIO EDUCAÇÃO	0,00	
TRANSFÊRENCIAS DA UNIÃO PARA O FUNDO DOS DIREITOS DO IDOSO		
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS - Nota 10	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0	0
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	0	0
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0	0
RECURSOS ARRECADADOS - CONCEDIDOS	0	0
REPASSE CONCEDIDO	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS		
OUTROS APORTES PARA O RPPS		
RECURSOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO		
RECURSOS PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS		
PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS - Nota 11	41.489,95	48.280,63
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR - Nota 12	28.494,34	37.694,88
RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	0,00
RP PROCESSADOS PAGOS	28.494,34	37.694,88
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	12.995,61	10.585,75
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		
SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE - Nota 14	42.547,00	203.612,01
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		
CONTA ÚNICA	42.547,00	203.612,01
CONTA ÚNICA RPPS		
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS		
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL - RPPS		
TOTAL	822.288,96	714.404,40

Nota 08 – Despesas Orçamentárias: Despesas Orçamentárias são aquelas que dependem do crédito orçamentário para serem executadas, além da aprovação do orçamento da parte do legislativo. Quadro demonstrativo abaixo.

DESPESA ORÇAMENTÁRIA - Nota 08	738.252,01	462.511,76
---------------------------------------	-------------------	-------------------

Nota 09 – Despesas do Tesouro: São recursos custeados com receitas de vinculação definida em lei Quadro demonstrativo abaixo.

ORDINÁRIO - Nota 09	252.679,85	462.511,76
---------------------	------------	------------

Nota 10 – Transferências Financeiras Concedidas: Referente aos valores concedidos aos fundos e demais indiretas, composto por repasses concedidos. Quadro demonstrativo abaixo.

TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS - Nota 10	0,00	0,00
---	------	------

Nota 11 – Pagamentos Extraorçamentários: Compreende os pagamentos que não necessitam ser submetidos ao processo de execução orçamentária. Os pagamentos extraorçamentários, composto por pagamentos de restos a pagar, depósitos restituíveis valores vinculados e outros pagamentos extraorçamentários.

PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS - Nota 11	41.489,95	48.280,63
--	-----------	-----------

Nota 12 – Pagamentos de Restos a Pagar: Foram pagos em montante, conforme demonstra no Balanço Orçamentário e no Demonstrativo da Dívida Flutuante. Quadro demonstrativo abaixo.

PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR – Nota 12	28.494,34	37.694,88
--	-----------	-----------

Nota 13 – Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados: Compreende as despesas com consignações Quadro demonstrativo abaixo.

DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	12.995,61	10.585,75
---	-----------	-----------

Nota 14 – Saldos para o Exercício Seguinte: Os valores dos saldos para o exercício seguinte, sendo composto apenas pelos valores de Caixa e Equivalente de Caixa. Quadro demonstrativo abaixo.

SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE - Nota 14	42.547,00	203.612,01
--------------------------------------	-----------	------------



NOTAS EXPLICATIVAS

BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é um demonstrativo que está previsto no artigo 104 e no Anexo 14 da Lei Federal 4.320/64. É a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação.

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos se segregam em circulante e não-circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos se segregam também em circulante e não-circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

Pode-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

Ativo – são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e dos quais se espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços.

Passivo – são obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços.

Patrimônio Líquido – é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

● **Contas de Compensação** – compreendem os atos que possam vir a afetar o patrimônio.



ATIVO				
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	AV %	Exercício Anterior	AV %
ATIVO CIRCULANTE - Nota 01	42.547,00	0,00	203.612,01	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - Nota 02	42.547,00	0,00	203.612,01	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	42.547,00	0,00	203.612,01	
CONTA ÚNICA	42.547,00		203.612,01	
CONTA ÚNICA RPPS	0		0	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	0		0	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA ESTRANGEIRA	0		0	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA F	0		0	
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0	0,00%	0	0,00%
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	0		0	
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER P	0		0	
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO - Nota 03	0,00	0,00%	0,00	0,40%
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO	0,00		0,00	
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER - P	0		0	
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER - P	0		0	
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	0		0	
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO F	0		0	
FAMÍLIA PAGO				
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO F	0		0	
MATERNIDADE PAGO				
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO - Nota 04	0	0,00%	0	0,00%
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	0		0	
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS F	0		0	
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL - RPPS F	0		0	
ESTOQUES	-		-	
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0		0	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0		0	
ATIVO NÃO CIRCULANTE - Nota 05	0,00	0,00	0,00	
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0		0	
CRÉDITOS A LONGO PRAZO - Nota 06	0		0	
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA P	0		0	
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA P	0		0	
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS P	0		0	
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO P	0		0	
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0		0	
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A LONGO PRAZO P	0		0	
INVESTIMENTOS	0		0	
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0		0	
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE P	0		0	
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL				
IMOBILIZADO - Nota 07	0,00	0,00	0,00	
BENS MÓVEIS	0,00		0,00	0,00
DEMAIS BENS MÓVEIS P	-		0,00	
BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	
DEMAIS BENS IMÓVEIS P	0,00		0,00	
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO				
ACUMULADAS	-	0	-	
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS P	-		-	
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS P	0		0	
INTANGÍVEL	0		0	
DIFERIDO	0		0	
TOTAL	42.547,00	0,00	203.612,01	

Nota 01 – Ativo Circulante: Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício é composto por caixa e equivalentes, créditos a curto prazo e aplicações financeiras. Abaixo quadro demonstrativo.

ATIVO CIRCULANTE - Nota 01	42.547,00	0,00	203.612,01	0,00
----------------------------	-----------	------	------------	------

Nota 02 – Caixa e Equivalentes de Caixa: Valor de recursos financeiros depositados em instituições financeiras, bem como aplicações financeiras de liquidez imediata. Abaixo quadro demonstrativo

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - Nota 02	42.547,00	0,00	203.612,01	0,00
---	-----------	------	------------	------

Nota 03 – Demais Créditos a Curto Prazo: Representa direitos a receber da entidade, houve Créditos a Curto Prazo no exercício, Abaixo quadro demonstrativo

DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO - Nota 03	0,00	0,00%	0,00	0,40%
---	------	-------	------	-------

Nota 04 – Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo: São os valores de investimentos e aplicações financeiras do RPPS um total de R\$ 0,00.

INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO - Nota 04	0	0,00%	0	0,00%
--	---	-------	---	-------

Nota 05 – Ativo não Circulante: É constituído de ativos de longo prazo, composto por créditos a longo prazo e imobilizado. Abaixo quadro demonstrativo

ATIVO NÃO CIRCULANTE - Nota 05	0,00	0,00	0,00	
--------------------------------	------	------	------	--

Nota 06 – Créditos a Longo Prazo: O valor total de Créditos a Longo Prazo reconhecido. Abaixo quadro demonstrativo

CRÉDITOS A LONGO PRAZO - Nota 06	0		0	
----------------------------------	---	--	---	--

Nota 07 – Imobilizado: O imobilizado é composto pelo conjunto de bens móveis e imóveis em poder da entidade, já deduzidas suas depreciações correspondentes. A depreciação acumulada foi realizada com base na instrução normativa da Receita Federal, que define as taxas de depreciação aplicadas.

IMOBILIZADO - Nota 07	0,00	0,00	0,00	
-----------------------	------	------	------	--



PASSIVO					
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	AV %	Exercício Anterior	AV %
PASSIVO CIRCULANTE - Nota 08		13.662,00	100,00	28.494,34	75,03
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL A PAGAR		0,00	0,00	0,00	
PESSOAL A PAGAR	F	0,00		0,00	
PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL	F	0		0	
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - Nota 09		0		0	
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	0		0	
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	F	0		0	
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	0		0	
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		0		0	
JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO		0	0,00%	0	0,00%
ENCARGOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS	F	0		0	
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO - Nota 10		13.662,00	100,00%	28.494,34	75,03
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		13.662,00		28.494,34	
FORNECEDORES NACIONAIS	F	0		0	
CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	F	13.662,00		28.494,34	
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO		0		0	
PIS/PASEP A RECOLHER	F	0		0	
OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	F	0		0	
OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES		0		0	
PROVISÕES A CURTO PRAZO		0		0	
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00		0,00	
VALORES RESTITUÍVEIS		0,00		0,00	
CONSIGNAÇÕES	F				
DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	F				
OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	F	0,00		0,00	
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0		0	0
CONVÊNIOS A PAGAR	F	0		0	
SUBVENÇÕES A PAGAR	F	0		0	
CONSÓRCIOS A PAGAR	P	0		0	
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE - Nota 12		0		0	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO		0		0	
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		0		0	
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	P	0		0	
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	P	0		0	
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		0		0	
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		0		0	
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO		0		0	
FORNECEDORES NACIONAIS	P	0		0	
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO		0		0	
PROVISÕES A LONGO PRAZO - Nota 13		0		0	
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO		0		0	
PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	P	0		0	
PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	P	0		0	
PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	P	0		0	
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		0		0	
RESULTADO DIFERIDO		13.662,00		28.494,34	

Nota 08 – Passivo Circulante: Representa as obrigações a curto prazo da entidade. O saldo de é composto por encargos sociais a pagar, fornecedores a pagar, empréstimos e financiamentos e valores restituíveis. O valor mais relevante é Fornecedores e Contas a Pagar a curto prazo. Abaixo quadro demonstrativo

PASSIVO CIRCULANTE - Nota 08	13.662,00	100,00	28.494,34	75,03
------------------------------	-----------	--------	-----------	-------

Nota 09 – Encargos Sociais a pagar: Representa os valores de obrigações com encargos trabalhistas e previdenciários, neste caso representa contribuições de dezembro, com data de vencimento em janeiro de dp exercicio seguinte. Abaixo quadro demonstrativo

ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - Nota 09	0		0	
------------------------------------	---	--	---	--

Nota 10 – Fornecedores e Contas a pagar: Referente a restos a pagar processados e nao processados. Abaixo quadro demonstrativo

FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO - Nota 10	13.662,00	100,00%	28.494,34	75,03
---	-----------	---------	-----------	-------

Nota 11 – Demais Obrigações a Curto Prazo – Representa um saldo, onde compreende os valores de consignações, principalmente relacionados a empréstimos bancários e a contribuições retidas dos servidores cujo repasse se deu no vencimento da obrigação. Segue quadro de detalhamento:

DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00		0,00	
---------------------------------	------	--	------	--

Nota 12 – Passivo não Circulante: Referente a obrigações exigíveis a longo prazo. O saldo, que é composto por parcelamentos e provisões matemáticas previdenciárias a longo prazo e fornecedores de contas a pagar a longo prazo.

PASSIVO NÃO-CIRCULANTE - Nota 12	0		0	
----------------------------------	---	--	---	--

Nota 13 – Provisões a Longo Prazo: Abaixo quadro demonstrativo

PROVISÕES A LONGO PRAZO - Nota 13	0		0	
-----------------------------------	---	--	---	--

No contexto da contabilidade pública brasileira, o **Patrimônio Líquido (PL)** representa a diferença entre o valor dos ativos (bens e direitos) e dos passivos (obrigações) de uma entidade do setor público.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual		Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		28.885,00	%	175.117,67
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		0		0
RESULTADOS ACUMULADOS		0		0
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		28.885,00	%	175.117,67
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO – Nota 14	P	28.885,00	%	175.117,67
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	0		0
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	0		0
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO – Nota 15		28.885,00	%	175.117,67
TOTAL		28.885,00	%	175.117,67



Nota 14 – Superávits ou Déficits do Exercício: Referente a diferença entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, conforme Demonstração de Variações Patrimoniais.

SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO – Nota 14	P	28.885,00	%	175.117,67	
---	---	-----------	---	------------	--

Nota 15 – Total do Patrimônio Líquido: O patrimônio líquido do exercicio teve resultado de acordo com o quadro abaixo.

TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO – Nota 15		28.885,00	%	175.117,67	
------------------------------------	--	-----------	---	------------	--

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
ATIVO FINANCEIRO – NOTA 16	R\$ 42.547,00	R\$ 203.612,01
ATIVO PERMANENTE – NOTA 17	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO FINANCEIRO – NOTA 18	R\$ 13.662,00	R\$ 28.494,34
PASSIVO PERMANENTE – NOTA 19	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALDO PATRIMONIAL	R\$ 28.885,00	R\$ 175.117,67

Nota 16 – Ativo Financeiro: O ativo financeiro compreende os créditos e valores realizados independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. O valor dos ativos com atributo F (Financeiro) estão abaixo discriminados.

ATIVO FINANCEIRO – NOTA 16	R\$ 42.547,00	R\$ 203.612,01
----------------------------	---------------	----------------

Nota 17 – Ativo Permanente: O ativo permanente compreende os bens créditos e valores cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. O valor dos ativos com atributo P (Permanente) estão abaixo discriminados.

ATIVO PERMANENTE – NOTA 17	R\$ 0,00	R\$ 0,00
----------------------------	----------	----------

Nota 18 – Passivo Financeiro: Passivo financeiro consiste nas obrigações que não dependem de autorização orçamentaria para sua amortização ou resgate. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções, depósitos, dentre outros. O valor dos passivos com atributo F (Financeiro) estão abaixo discriminados.

PASSIVO FINANCEIRO – NOTA 18	R\$ 13.662,00	R\$ 28.494,34
------------------------------	---------------	---------------

Nota 19 – Passivo Permanente: Os passivos que dependem de autorização orçamentária para amortização ou resgate. Integram os passivos permanentes os passivos com atributo P (Permanente), estão abaixo discriminados.

PASSIVO PERMANENTE – NOTA 19	R\$ 0,00	R\$ 0,00
------------------------------	----------	----------



NOTAS EXPLICATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 e Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo: “A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.” Contudo, com o advento das NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN – Secretariado Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2013 em diante, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA –NOTA 01	-	-
Impostos	-	-
Taxas	0	0
CONTRIBUIÇÕES - NOTA02	-	-
Contribuições sociais	0	0
Contribuição de iluminação pública	0	-
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0	0
Exploração De Bens E Direitos E Prestação De Serviços	0	0
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
Juros e encargos de mora	0	0
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas- financeiras	0	0
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS -NOTA03	592.019,34	626.529,44
Transferências intragovernamentais	592.019,34	626.529,44
Transferências intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das instituições privadas	0	0
Transferências das instituições multigovernamentais	0	0
Execução orçamentária delegada	0,00	0,00
Outras transferências e delegações recebidas	0	0
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0	0
Ganhos com incorporação de ativos	0	0
Ganhos com desincorporação de passivos	0	0
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS –NOTA 04	-	-
Reversão de provisões e ajustes de perdas	0	0
Diversas variações patrimoniais aumentativas	-	-
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS -NOTA05	592.019,34	626.529,44
TOTAL	592.019,34	626.529,44

Nota 01 –Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria: São valores que compreendem prestação pecuniária com pulsória, instituída em lei mediante atividade administrativa, somando um montante abaixo discriminado.

IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA –NOTA 01	-	-
--	---	---

Nota 02 –Contribuições: Referente ac ontribuição de iluminação pública e contribuições sociais, somando um montante abaixo discriminado.

CONTRIBUIÇÕES - NOTA02	-	-
------------------------	---	---

Nota 03 – Transferências e Delegações Recebidas:, compreende principalmente as transferências intergovernamentais e intragovernamental recebidas da administracao direta.

TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS -NOTA03	592.019,34	626.529,44
---	------------	------------

Nota 04 – Outras Variações Patrimoniais Aumentativa: Referente a Reversão de Provisões e Ajuste de Perdas e Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas, somando um montante abaixo discriminado.

OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS–NOTA 04	-	-
--	---	---

Nota 05–Total das Variações Patrimoniais Aumentativas: As variações patrimoniais aumentativas provocam aumento na situação líquida patrimonial pelo aumento de valores ativos ou diminuição de valores passivos. No quadro abaixo temos o montante das Variações Patrimoniais Aumentativas.

TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS -NOTA05	592.019,34	626.529,44
--	------------	------------



Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) representam despesas sob o enfoque patrimonial na contabilidade pública, diminuindo o patrimônio líquido da entidade. Elas ocorrem por fatos modificativos diminutivos, como consumo de bens, pessoal, depreciação ou juros, sendo registradas no resultado (DVP) pelo regime de competência, independentemente do pagamento.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PESSOAL E ENCARGOS –NOTA 06	0,00	0,00
Remuneração a pessoal	0,00	0,00
Encargos patronais	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas-pessoal e encargos	0,00	
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	-	-
Aposentadorias e reformas		
Pensões	-	-
Outros benefícios previdenciários e assistenciais		
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO- NOTA 07	738.252,01	462.511,76
Uso de material de consumo	10.719,00	0,00
Serviços	727.533,01	462.511,76
Depreciação, amortização e exaustão	-	-
Variações patrimoniais diminutivas financeiras	0	0
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos	0	0
Juros e encargos de mora	-	-
Outras variações patrimoniais diminutivas-financeiras	0	0
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS- NOTA 08	0,00	0,00
Transferências intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências intergovernamentais	0	0
Transferências a instituições privadas	0	0
Transferências a consórcios públicos	0	0
Execução orçamentária delegada	-	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
Reavaliação, redução a valor recuperável e ajuste para perdas	0,00	0,00
Perdas involuntárias	0	0
Desincorporação de ativos	0	0
TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0	0
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
Premiações	0	0
Incentivos	0,00	0
Vpd de constituição de provisões	0	0
Diversas variações patrimoniais diminutivas	-	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS- NOTA 09	738.252,01	462.511,76
RESULTADO PATRIMONIAL (DEFIC)- NOTA 10	-146.232,67	164.017,68
TOTAL	592.019,34	626.529,44

Nota 06 – Pessoal e Encargos: Compreende a remuneração de pessoal e encargos patronais no decorrer do exercício somando um montante abaixo discriminado.

PESSOAL E ENCARGOS –NOTA 06	0,00	0,00
------------------------------------	-------------	-------------

Nota 07 – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo: É composto pelo somatório das variações de manutenção e operação dos órgãos públicos do município (exceto despesas com pessoal e encargos sociais), bem como depreciação, amortização e exaustão, totalizando o montante abaixo discriminado..

USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO- NOTA 07	738.252,01	462.511,76
---	-------------------	-------------------

Nota 08 – Transferências e Delegações Concedidas: Engloba todas as transferências concedidas aos entes da administração indireta, bem como transferências referentes a subvenções sociais (conforme tabela abaixo), totalizando o montante abaixo discriminado.

TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS- NOTA 08	0,00	0,00
--	-------------	-------------

Nota 09 – Total das Variações Diminutivas: Compreende o valor total de todas as variações diminutivas do exercício, totalizando o montante abaixo discriminado.

TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS- NOTA 09	738.252,01	462.511,76
---	-------------------	-------------------

Nota 10 – Resultado Patrimonial do Exercício: O resultado patrimonial é o confronto entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas resultando em um déficit/superávit patrimonial abaixo discriminado.

RESULTADO PATRIMONIAL (DEFICIT)- NOTA 10	-146.232,67	164.017,68
---	--------------------	-------------------

ITENS MAIS RELEVANTES QUE COMPÕEM AS VPA E VPD

ITENS MAIS RELEVANTES NA VPA E VPD			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
		VALOR(R\$)	
RELEVÂNCIA	DESCRIÇÃO	ANO ATUAL	ANO ANTERIOR
1º	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	592.019,34	626.529,44
2º	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
		VALOR(R\$)	
RELEVÂNCIA	DESCRIÇÃO	ANO ATUAL	ANO ANTERIOR
1º	PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
2º	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	738.252,01	462.511,76
3º	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00

NOTAS EXPLICATIVAS

DEMONSTRATIVO FLUXO DE CAIXA

A DFC foi elaborada pelo método direto e evidenciam as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de referência, classificadas nos seguintes fluxos, de acordo com as atividades da entidade: operacionais, de investimento e de financiamento. A soma dos três fluxos deverá corresponder à diferença entre os saldos iniciais e finais de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício de referência. Foi elaborado de acordo com a estrutura definida no item IPC 08- STN.

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS - NOTA 01	592.019,34	626.529,44
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Receita de Contribuições	0	0
Receita Patrimonial	0	0
Receita Agropecuária	0	0
Receita Industrial	0	0
Receita de Serviços	0	0
Outras Receitas Originárias	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	592.019,34	626.529,44
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	0	0
Transferências InterGovernmentais	-	-
Transferências IntraGovernmentais	592.019,34	626.529,44
DESEMBOLSOS (Incluídos pago de RP) - NOTA 02	753.084,35	471.712,30
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	471.910,16	434.017,42
INVESTIMENTOS	252.679,85	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0	0
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	0	0
Desembolsos Extra-Orçamentários	28.494,34	37.694,88
Transferências Financeiras Concedidas	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I) - NOTA 03	-161.065,01	154.817,14

Nota 01 – Ingressos Operacionais: Representa os valores recebidos das atividades operacionais do Município, como as receitas originárias e as transferências recebidas, totalizando o montante abaixo discriminado.

INGRESSOS - NOTA 01	592.019,34	626.529,44
---------------------	------------	------------

Nota 02 – Desembolsos Operacionais: Composto pelas despesas com pessoal, transferências concedidas e outros desembolsos, incluindo os pagamentos de restos a pagar, totalizando o montante abaixo discriminado.

DESEMBOLSOS (Incluídos pago de RP) - NOTA 02	753.084,35	471.712,30
---	------------	------------

Nota 03 – Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais: O fluxo de caixa líquido obtido através da diferença entre ingressos e desembolsos foi representando da seguinte forma:

FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I) - NOTA 03	-161.065,01	154.817,14
--	-------------	------------

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS - NOTA 04	0	0
ALIENAÇÃO DE BENS	0	0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0	0
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS	0	0
DESEMBOLSOS - NOTA 05	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0	0
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	0	0
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II) - NOTA 06	0	0

Nota 04 – Ingressos de Investimento: Não houveram ingressos das atividades de investimento durante o corrente exercicio.

INGRESSOS - NOTA 04	0	0
---------------------	---	---

Nota 05 – Desembolsos de Investimento: Houve valor dos desembolsos decorrentes das atividadesde investimentos durante o corrente exercicio.

DESEMBOLSOS - NOTA 05	0,00	0,00
-----------------------	------	------

Nota 06 – Fluxo de Caixa Liquido das Atividades de Investimento: Observa-se um fluxo de caixa de R\$ 0,00.

FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II) - NOTA 06	0	0
---	---	---

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS - NOTA 07	0	0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0	0
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES	0	0
DESEMBOLSOS - NOTA 08	0	0
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0	0
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS	0	0
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III) - NOTA 09	0	0

Nota 07 – Ingressos de Financiamento: Não houve ingresso de investimento durante o corrente exercicio.

INGRESSOS - NOTA 07	0	0
---------------------	---	---

Nota 08 – Desembolsos de Financiamento: Não houve ingresso de investimento durante o corrente exercicio.

DESEMBOLSOS - NOTA 08	0	0
-----------------------	---	---

Nota 09 – Fluxo de Caixa Liquido das Atividades de Financiamento: Observa-se um fluxo de caixa de R\$ 0,00.

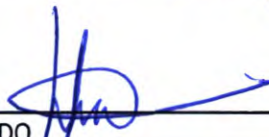
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III) - NOTA 09	0	0
---	---	---

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	203.612,01	48.794,87
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III) - NOTA 10	-161.065,01	154.817,14
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	42.547,00	203.612,01

Nota 10 – Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa: A geração líquida de caixa e equivalente de caixa se refere a soma dos fluxos de caixa operacional, de investimento e de financiamento, resultando em uma geração de caixa conforme descrito abaixo.

(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III) - NOTA 10	-161.065,01	154.817,14
---	-------------	------------

Gestor Maximo	ANTONIO CLEVER DE AGUIAR	
---------------	--------------------------	--

Contador:	LEONARDO JOSE MACEDO	
-----------	----------------------	--





PREFEITURA DE
MUCAMBO
NOVAS IDEIAS, NOVAS CONQUISTAS

ANEXO I

ITEM . 9

DEMONSTRAÇÃO RECEITA/DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS – ANEXO 1 LEI N° 4.320/64

(85) 3654-1133

prefeitura@mucambo@gmail.com

www.mucambo.ce.gov.br



R. Const. Gonçalo Vidal, S/N -
Centro CEP: 62.170-000 -
Mucambo-CE



CNPJ: 07.733.793/0001-05



Estado do Ceará
PM-MUCAMBO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUNDE

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
NO EXERCÍCIO DE 2025 Anexo I

RECEITA		DESPESA	
1 RECEITAS CORRENTES		3 DESPESAS CORRENTES	
		3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	485.572,16
SUB-TOTAL	0,00	TOTAL	485.572,16
DEFICIT CORRENTE	485.572,16		
TOTAL	485.572,16		
RECEITAS DE CAPITAL		4 DESPESAS DE CAPITAL	
7 OUTRAS TRANSF. CORP.		4.4 INVESTIMENTOS	252.679,85
SUB-TOTAL	0,00	TOTAL	252.679,85
DEFICIT CORRENTE	252.679,85		
TOTAL	252.679,85		
R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES ->	0,00	DESPESAS CORRENTES ->	485.572,16
DEDUÇÕES ->	0,00	DESPESAS DE CAPITAL ->	252.679,85
RECEITAS DE CAPITAL ->	0,00		
OUTRAS TRANSF. CORRENTES ->	0,00		
DEFICIT ->	738.252,01		
TOTAL GERAL ->	738.252,01	TOTAL GERAL ->	738.252,01

PM-MUCAMBO, 31 de Dezembro de 2025

ANTONIO CLEVER DE AGUIAR
Gestor

LJ MACEDO ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE LTD
Contador



PREFEITURA DE
MUCAMBO
NOVAS IDEIAS, NOVAS CONQUISTAS

ANEXO I

ITEM . 10

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA PELAS FUNÇÕES – ANEXO 6 LEI N° 4.320/64

(85) 3654-1133

prefeitura@mucambo@gmail.com

www.mucambo.ce.gov.br



R. Const. Gonçalo Vidal, S/N -
Centro CEP: 62.170-000 -
Mucambo-CE



CNPJ: 07.733.793/0001-05



Estado do Ceará
PM-MUCAMBO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUNDE

FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES
NO EXERCICIO DE 2025

Anexo VI

Órgão.....: 14 - FUNDO MUNIC. DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA

Unidade....: 01 - FUNDO MUNIC. DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA

DOTAÇÃO	NOMENCLATURA	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
1401-15	URBANISMO	252.679,85		252.679,85
1401-15451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	252.679,85		252.679,85
1401-154511509	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	252.679,85		252.679,85
1401-154511509.1.040	CONSTRUCAO REFORMA E MANUTENCAO DE	252.679,85		252.679,85
1401-18	GESTCO AMBIENTAL		485.572,16	485.572,16
1401-18541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		485.572,16	485.572,16
1401-185411701	SANEAMENTO BASICO GERAL		485.572,16	485.572,16
1401-185411701.2.076	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DO ME		485.572,16	485.572,16
1401-185412012	APOIO AOS PRODUTOES RURAIS			
1401-185412012.2.099	APOIO AS ACOES AMBIENTAIS			
1401-18542	CONTROLE AMBIENTAL			
1401-185421509	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA			
1401-185421509.1.049	CONSTRUÇÃO DE PATIO DE COMPOSTAGEM			

TOTAL ->	252.679,85	485.572,16	738.252,01
TOTAL GERAL ->	252.679,85	485.572,16	738.252,01

PM-MUCAMBO, 31 de Dezembro de 2025

ANTONIO CLEVER DE AGUIAR
Gestor

LJ MACEDO ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE LTD
Contador



PREFEITURA DE
MUCAMBO
NOVAS IDEIAS, NOVAS CONQUISTAS

ANEXO I

ITEM . 11

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA PELAS CATEGORIAS/FUNÇÕES – ANEXO 7 LEI N° 4.320/64

(85) 3654-1133

prefeitura@mucambo@gmail.com

www.mucambo.ce.gov.br



R. Const. Gonçalo Vidal, S/N -
Centro CEP: 62.170-000 -
Mucambo-CE



CNPJ: 07.733.793/0001-05



Estado do Ceará
PM-MUCAMBO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUNDE

FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES
NO EXERCICIO DE 2025

Anexo VII

CODIGO NOMENCLATURA		PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	URBANISMO	252.679,85		252.679,85
15451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	252.679,85		252.679,85
15451150	INFRA-ESTRUTURA URBANA	252.679,85		252.679,85
18	GESTCO AMBIENTAL		485.572,16	485.572,16
18541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		485.572,16	485.572,16
18541170	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		485.572,16	485.572,16

TOTAL GERAL ->	252.679,85	485.572,16	738.252,01
----------------	------------	------------	------------

PM-MUCAMBO, 31 de Dezembro de 2025

ANTONIO CLEVER DE AGUIAR
Gestor

LJ MACEDO ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE LTD
Contador



PREFEITURA DE
MUCAMBO
NOVAS IDEIAS, NOVAS CONQUISTAS

ANEXO I

ITEM . 12

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA – ANEXO 16 LEI N° 4.320/64

(85) 3654-1133

prefeitura@mucambo@gmail.com

www.mucambo.ce.gov.br



R. Const. Gonçalo Vidal, S/N -
Centro CEP: 62.170-000-
Mucambo-CE



CNPJ: 07.733.793/0001-05



Estado do Ceará
PM-MUCAMBO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUNDE

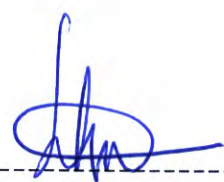
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

Anexo XVI

Autorizações		Qtde de	Valor	Saldo Ant.	Mov.no Exercício		Sdo p/Exer.Seguinte	
Leis	Descrição da Dívida	Cotas de	da	Em Circula	Emissão	Resgate	Qtde	Valor (R\$)
		Parcel.	Emissão	ção (R\$)				
					0,00	0,00	0,00	0,00

PM-MUCAMBO, 31 de Dezembro de 2025

Gestor : ANTONIO CLEVER DE AGUIAR



Contador : LJ MACEDO ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE



PREFEITURA DE
MUCAMBO
NOVAS IDEIAS, NOVAS CONQUISTAS

ANEXO I

ITEM .13

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE – ANEXO 17 LEI N° 4.320/64

(85) 3654-1133

prefeitura@mucambo@gmail.com

www.mucambo.ce.gov.br



R. Const. Gonçalo Vidal, S/N -
Centro CEP: 62.170-000 -
Mucambo-CE



CNPJ: 07.733.793/0001-05



Estado do Ceará
PM-MUCAMBO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUNDE

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
DO EXERCICIO DE 2025

Anexo XVII

D E S C R I C A O	Saldo do	Movimento do Exercício	Saldo p/o		
	Exercício		Exercício		
	Anterior	Inscrição	Baixa	Seguinte	
RESTOS A PAGAR					
RESTOS A PAGAR - PROCESSADO	(FUNDEM)	28.494,34	13.662,00	28.494,34	13.662,00
SUB-TOTAL ->		28.494,34	13.662,00	28.494,34	13.662,00

I V E R S O S					
APLICACAO FINANCEIRA	(FUNDEM)	0,00	12.995,61	12.995,61	0,00
ISS A RECOLHER	(FUNDEM)	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF A RECOLHER	(FUNDEM)	0,00	0,00	0,00	0,00
INSS A RECOLHER	(FUNDEM)	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	(FUNDEM)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL ->		0,00	12.995,61	12.995,61	0,00
TOTAL GERAL ->		28.494,34	26.657,61	41.489,95	13.662,00

PM-MUCAMBO, 31 de Dezembro de 2025

Gestor : ANTONIO CLEVER DE AGUIAR

Contador : LJ MACEDO ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE



PREFEITURA DE
MUCAMBO
NOVAS IDEIAS, NOVAS CONQUISTAS

ANEXO I

ITEM . 14

EXTRATOS BANCARIOS - SALDOS EM 1º DE JANEIRO

(85) 3654-1133

prefeitura@mucambo@gmail.com

www.mucambo.ce.gov.br



R. Const. Gonçalo Vidal, S/N -
Centro CEP: 62.170-000 -
Mucambo-CE



CNPJ: 07.733.793/0001-05





PREFEITURA DE
MUCAMBO
NOVAS IDEIAS, NOVAS CONQUISTAS

FUNDEMA

EXTRATOS INICIAIS.

(85) 3654-1133

prefeitura@mucambo@gmail.com

www.mucambo.ce.gov.br



R. Const. Gonalo Vidal, S/N -
Centro CEP: 62.170-000-
Mucambo-CE



CNPJ: 07.733.793/0001-05



Termo de Conferência de

PM-MUCAMBO

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUNDE

Nesta data, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo os seguintes resultados :

SALDO DE CAIXA

R\$ 0,00 ZERO REAL

SALDO DE BANCOS

R\$ 136.298,91 CENTO E TRINTA E SEIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS

Discriminação dos Saldos			
Conta	Descrição	Saldo do Sistema	Saldo Bancário
13.498-8	PM MUCAMCO / FUNDEMA	131.754,18	131.754,18
CAIXA	TESOURARIA - FUNDEMA	0,00	0,00
14.049-X	CONVENIO 894985-2019	4.544,73	4.544,73

Emissão : 1 de Março de 2025

Gestor: ANTONIO CLEVER DE AGUIAR

Tesoureiro : ANTONIO CLEVER DE AGUIAR

☐ Visualizar Pix agrupados



Extrato de Conta Corrente

G337010912387381014
01/04/2025 09:18:26

Cliente - Conta atual

Agência 3920-9
Conta corrente 13498-8 MUNICIPIO DE MUCAMBO
Período do extrato 03 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
25/02/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0.00 C
06/03/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	30.601	13.662,00 D	
				403 0001 040087946000151 ASSOCIACAO DE			
06/03/2025		0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	830.651.100.026.953	12,69 D	
				Cobrança referente 06/03/2025			
06/03/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	13.674,69 C	0.00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
07/03/2025		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	32.401	23.779,44 D	
				CONSORCIO DE GESTAO INTEGRADA			
24/03/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	23.779,44 C	0.00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/03/2025		0000	00000	999 S A L D O			0.00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JI604570 ELENILSON JOSE DA CONCEICAO.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 3920-9
Conta 13498-8 MUNICIPIO DE MUCAMBO
Mês/ano referência MARCO/2025

BB RF CP Pleno - CNPJ: 9.632.730/0001-80

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/02/2025	SALDO ANTERIOR	9.388,69			2.693,177666		
31/03/2025	SALDO ATUAL	9.466,56			2.693,177666		2.693,177666

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	9.388,69
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	77,87
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	77,87
SALDO ATUAL =	9.466,56

Valor da Cota

28/02/2025	3,486102807
31/03/2025	3,515014785

Rentabilidade

No mês	0,8293
No ano	2,5536
Últimos 12 meses	9,4092

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/02/2025	SALDO ANTERIOR	122.365,49			91.291,881699		
06/03/2025	RESGATE	13.674,69			10.194,653105	1,341359030	81.097,228594
	Aplicação 28/11/2024	13.674,69			10.194,653105		
24/03/2025	RESGATE	23.779,44			17.648,549866	1,347387756	63.448,678728
	Aplicação 28/11/2024	23.779,44			17.648,549866		
31/03/2025	SALDO ATUAL	85.661,85			63.448,678728		63.448,678728

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	122.365,49
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	37.454,13
RENDIMENTO BRUTO (+)	750,49
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	750,49
SALDO ATUAL =	85.661,85

Valor da Cota

28/02/2025	1,340376436
31/03/2025	1,350096658

Rentabilidade

No mês	0,7251
No ano	2,2196
Últimos 12 meses	8,2573

SALDO TOTAL: R\$ 95.128,41

Transação efetuada com sucesso por: J1604570 ELENILSON JOSÉ DA CONCEICAO.

2

☐ Visualizar Pdv agrupados

Extrato de Conta Corrente

G337010912387381015
01/04/2025 09:18:36

Cliente - Conta atual

Agência 3920-9
Conta corrente 14049-X CONVENIO894985-2019
Período do extrato 03 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
01/03/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
24/03/2025		0000	14049	855 BB RF CP Automatico	1.201.972	4.568,50 C	4.568,50 C
31/03/2025		0000	00000	999 S A L D D			4.568,50 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JI604570 ELENILSON JOSE DA CONCEICAO.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 3920-9
Conta 14049-X CONVENIO894985/2019
Mês/ano referência MARCO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/02/2025	SALDO ANTERIOR	4.544,73			3.390,638500		
24/03/2025	RESGATE	4.568,50			3.390,638500	1,347387756	
	Aplicação 01/03/2023	4.568,50			3.390,638500		
31/03/2025	SALDO ATUAL	0,00					

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	4.544,73
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	4.568,50
RENDIMENTO BRUTO (+)	23,77
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	23,77
SALDO ATUAL =	0,00

Valor da Cota

28/02/2025	1,340376436
31/03/2025	1,350096658

Rentabilidade

No mês	0,7251
No ano	2,2196
Últimos 12 meses	8,2573

Transação efetuada com sucesso por: J1604570 ELENILSON JOSE DA CONCEICAO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



PREFEITURA DE
MUCAMBO
NOVAS IDEIAS, NOVAS CONQUISTAS

ANEXO I

ITEM. 15

EXTRATO BANCARIOS- SALDO EM 31 DE DEZEMBRO

(85) 3654-1133

prefeituramucambo@gmail.com

www.mucambo.ce.gov.br



R. Const. Gonzalo Vidal, S/N -
Centro CEP: 62.170-000-
Mucambo-CE



CNPJ: 07.733.793/0001-05





PREFEITURA DE
MUCAMBO
NOVAS IDEIAS, NOVAS CONQUISTAS

FUNDEMA

EXTRATOS FINAIS.

(85) 3654-1133

prefeituramucambo@gmail.com

www.mucambo.ce.gov.br



R. Const. Gonalo Vidal, S/N -
Centro CEP: 62.170-000-
Mucambo-CE



CNPJ: 07.733.793/0001-05



Termo de Conferência de

PM-MUCAMBO

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUNDE

Nesta data, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo os seguintes resultados :

SALDO DE CAIXA

R\$ 0,00 ZERO REAL

SALDO DE BANCOS

R\$ 42.547,00 QUARENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS

Discriminação dos Saldos

Conta	Descrição	Saldo do Sistema	Saldo Bancário
13.498-8	PM MUCAMCO / FUNDEMA	42.547,00	42.547,00
CAIXA	TESOURARIA - FUNDEMA	0,00	0,00
14.049-X	CONVENIO 894985-2019	0,00	0,00

Emissão : 31 de Dezembro de 2025

Gestor: ANTONIO CLEVER DE AGUIAR

Tesoureiro : ANTONIO CLEVER DE AGUIAR

☐ Visualizar Pix agrupados



Extrato de Conta Corrente

G334050936429151115
05/01/2026 10:08:09

Cliente - Conta atual

Agência 3920-9
Conta corrente 13498-8 MUNICIPIO DE MUCAMBO
Período do extrato 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
18/11/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
05/12/2025		3920	99015	870 Transferência recebida	553.920.000.008.700	37.304,45 C	
				05/12 09:53 PM MUCAMBO COT PARTE ICM			
05/12/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.501	13.662,00 D	
				403 0001 040087946000151 ASSOCIACAO DE			
05/12/2025		0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.391.100.033.791	13,08 D	
				Cobrança referente 05/12/2025			
05/12/2025		0000	00000	271 88-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	23.629,37 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
17/12/2025		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	121.701	26.305,50 D	
				CONSORCIO DE GESTAO INTEGRADA			
17/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	23.710,76 C	
				BB RF Curto Prazo Automático			
17/12/2025		0000	00000	855 BB C Prazo Admin Soberano	77	2.594,74 C	0,00 C
				BB RF CP Pleno FIC FIF			
30/12/2025		3920	99015	870 Transferência recebida	553.920.000.005.543	40.467,52 C	
				30/12 11:07 PREF MUN MUCAMBO F P M			
30/12/2025		0000	00000	271 88-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	40.467,52 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J1604570 ELENILSON JOSE DA CONCEICAO.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G334050936429151099
05/01/2026 10:02:32

Cliente

Agência 3920-9
Conta 13498-8 MUNICIPIO DE MUCAMBO
Mês/ano referência DEZEMBRO/2025

BB RF CP Pleno - CNPJ: 9.632.730/0001-80

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	4.619,07			1.211,956445		
17/12/2025	RESGATE	2.594,74			676,559295	3,835199695	535,397150
	Aplicação 09/09/2020	2.594,74			676,559295		
31/12/2025	SALDO ATUAL	2.062,23			535,397150		535,397150

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	4.619,07
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	2.594,74
RENDIMENTO BRUTO (+)	37,90
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	37,90
SALDO ATUAL =	2.062,23

Valor da Cota

28/11/2025	3,811246701
31/12/2025	3,851777317

Rentabilidade

No mês	1,0634
No ano	12,3790
Últimos 12 meses	12,3790

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	0,00					
05/12/2025	APLICAÇÃO	23.629,37			16.257,361463	1,453456642	16.257,361463
17/12/2025	RESGATE	23.710,76			16.257,361463	1,458462841	
	Aplicação 05/12/2025	23.710,76			16.257,361463		
30/12/2025	APLICAÇÃO	40.467,52			27.652,075361	1,463453266	27.652,075361
31/12/2025	SALDO ATUAL	40.464,77			27.652,075361		27.652,075361

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	64.096,89
RESGATES (-)	23.710,76
RENDIMENTO BRUTO (+)	98,64
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	98,64
SALDO ATUAL =	40.464,77

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,484076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,6484

SALDO TOTAL: R\$ 42.547,00

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato de Conta Corrente

G336020859285808011
02/06/2025 09:07:28

Cliente - Conta atual

Agência 3920-9
Conta corrente 14049-X CONVENIO894985-2019
Período do extrato 05 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
24/03/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			4.568,50 C
06/05/2025		0000	13058	132 Emissão Ordem Bancária	1.994.421.000.000	4.568,50 D	0,00 C
31/05/2025		0000	00000	999 SALDO			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JI604570 ELENILSON JOSE DA CONCEICAO.

**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal****Cliente**

Agência 3920-9
Conta 14049-X CONVENIO894985/2019
Mês/ano referência MAIO/2025

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JI604570 ELENILSON JOSE DA CONCEICAO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



PREFEITURA DE
MUCAMBO
NOVAS IDEIAS, NOVAS CONQUISTAS

ANEXO I

ITEM. 15.1

EXTRATO BANCARIOS- JANEIRO SEGUINTE

(85) 3654-1133

prefeitura@mucambo@gmail.com

www.mucambo.ce.gov.br



R. Const. Gonalo Vidal, S/N -
Centro CEP: 62.170-000 -
Mucambo-CE



CNPJ: 07.733.793/0001-05



Termo de Conferência de

PM-MUCAMBO

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUNDE

Nesta data, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo os seguintes resultados :

SALDO DE CAIXA

R\$ 0,00 ZERO REAL

SALDO DE BANCOS

R\$ 42.547,00 QUARENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS

Discriminação dos Saldos

Conta	Descrição	Saldo do Sistema	Saldo Bancário
13.498-8	PM MUCAMCO / FUNDEMA	42.547,00	42.547,00
CAIXA	TESOURARIA - FUNDEMA	0,00	0,00

Emissão : 1 de Janeiro de 2026

Gestor: ANTONIO CLEVER DE AGUIAR

Tesoureiro : ANTONIO CLEVER DE AGUIAR

☐ Visualizar Pix agrupadosG331020902323270168
02/02/2026 09:57:00

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 3920-9
Conta corrente 13498-8 MUNICIPIO DE MUCAMBO
Período do extrato 01 / 2026

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
06/01/2026		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	10.601	13.662,00 D	
				403 0001 040087946000151 ASSOCIACAO DE			
06/01/2026		0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	850.061.100.013.462	13,08 D	
				Cobrança referente 06/01/2026			
06/01/2026		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	13.675,08 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
15/01/2026		3920	99015	870 Transferência recebida	553.920.000.005.543	20.000,00 C	
				15/01 11:37 PREF MUN MUCAMBO F P M			
15/01/2026		0000	13105	109 Pagamento de Boletto	11.501	29.482,90 D	
				CONSORCIO DE GESTAO INTEGRADA			
15/01/2026		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	9.482,90 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
27/01/2026		3920	99015	870 Transferência recebida	553.920.000.005.543	16.851,12 C	
				27/01 11:16 PREF MUN MUCAMBO F P M			
27/01/2026		0000	00000	271 8B-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	16.851,12 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/01/2026		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J1604570 ELENILSON JOSE DA CONCEICAO.

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 3920-9
Conta 13498-8 MUNICIPIO DE MUCAMBO
Mês/ano referência JANEIRO/2026

BB RF CP Pleno - CNPJ: 9.632.730/0001-80

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2025	SALDO ANTERIOR	2.062,23			535,397150		
30/01/2026	SALDO ATUAL	2.083,11			535,397150		535,397150

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.062,23
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	20,88
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	20,88
SALDO ATUAL =	2.083,11

Valor da Cota

31/12/2025	3,851777317
30/01/2026	3,890773962

Rentabilidade

No mês	1,0124
No ano	1,0124
Últimos 12 meses	12,5542

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2025	SALDO ANTERIOR	40.484,77			27.852,075361		
06/01/2026	RESGATE	13.675,08			9.328,435135	1,465956487	18.323,640226
	Aplicação 30/12/2025	13.675,08			9.328,435135		
15/01/2026	RESGATE	9.482,90			6.448,358683	1,470383251	11.874,281543
	Aplicação 30/12/2025	9.482,90			6.449,358683		
27/01/2026	APLICAÇÃO	18.851,12			11.421,167820	1,475428806	23.295,449363
30/01/2026	SALDO ATUAL	34.415,04			23.295,449363		23.295,449363

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	40.484,77
APLICAÇÕES (+)	16.851,12
RESGATES (-)	23.157,98
RENDIMENTO BRUTO (+)	237,13
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	237,13
SALDO ATUAL =	34.415,04

Valor da Cota

31/12/2025	1,464076992
30/01/2026	1,477329064

Rentabilidade

No mês	0,9051
No ano	0,9051
Últimos 12 meses	11,0327

SALDO TOTAL: R\$ 36.498,15

Transação efetuada com sucesso por: J1604570 ELENILSON JOSE DA CONCEICAO.

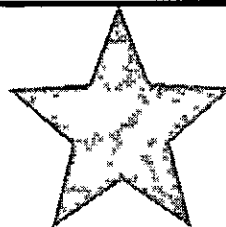
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5878
Para deficientes auditivos 0800 729 0086



PREFEITURA DE
MUCAMBO
NOVAS IDEIAS, NOVAS CONQUISTAS

ANEXO I



ITEM . 16

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCARIA

MUCAMBO

(85) 3654-1133

prefeitura@mucambo@gmail.com

www.mucambo.ce.gov.br



R. Const. Gonçalo Vidal, S/N -
Centro CEP: 62.170-000 -
Mucambo-CE



CNPJ: 07.733.793/0001-05



MODELO 03 - TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Prefeitura Municipal de:	MUCAMBO	Exercício:	2025
UPC (Código/Nome):	1401-FUNDO MUNIC. DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA	Data Inicial:	01/03/2025
		Data Final:	31/12/2025

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Aos 31 (TRINTA E UM) dias do mês de DEZEMBRO de 2025, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo os seguintes resultados:

01. Em caixa R\$ 0,00;

02. Em banco R\$ 42.547,00 (QUARENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS), discriminado da seguinte forma:

CONTA Nº	BANCO	VALOR (R\$)
13.498-8	PM MUCAMCO / FUNDEMA	42.547,00
14.049-X	CONVENIO 894985-2019	0,00

03. Total Geral (1+2) R\$ 42.547,00

04-Demonstrativo das Conciliações Bancárias:

Saldos Bancários			Conciliação Bancária	Contabilidade	Diferença		
Banco	Agência	Conta	Saldo Final Extrato	Valor em Conciliação	Saldo Final no TCC (a)	Saldo Final na Contabilidade (b)	(c) = (b) - (a)

Elaborado em: 31/12/2025	
DIRIGENTE MÁXIMO	RESPONSÁVEL PELO SETOR FINANCEIRO
ASS:	ASS:
NOME: ANTONIO CLEVER DE AGUIAR	NOME: 
MATRÍCULA:	MATRÍCULA:



PREFEITURA DE
MUCAMBO
NOVAS IDEIAS, NOVAS CONQUISTAS

ANEXO I

ITEM . 17

DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS/REINSCRITOS

(85) 3654-1133

prefeitura@mucambo@gmail.com

www.mucambo.ce.gov.br



R. Const. Gonçalo Vidal, S/N -
Centro CEP: 62.170-000 -
Mucambo-CE



CNPJ: 07.733.793/0001-05



Restos à Pagar Inscritos - Processados

PM-MUCAMBO

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUNDE

Movimentos entre 01/03/2025 e 31/12/2025

Emissão

12/06/2026

Página

1

de: 1

Empenho	Data	Dotação	Elemento	Credor	Valor Empenhado	Total Pago	Emp.a Pagar
E0901117	01/09/25	1401-185411701.2.076	3.3.90.39.00	ASSOCIACAO DE CATADORES E	54.648,00	40.986,00	13.662,00
Total dos Restos a Pagar							13.662,00

Restos à Pagar Inscritos - Não Processados
PM-MUCAMBO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUNDE
Movimentos entre 01/03/2025 e 31/12/2025

Emissão
12/06/2026

Página
1
1

Empenho	Dotação Orçamentária	Elemento	Credor	Valor Empenhado	Total Pago	Emp.a Pagar
---------	----------------------	----------	--------	-----------------	------------	-------------

SEM MOVIMENTO



Restos à Pagar Inscritos e Liquidados em Exercícios Anteriores
Pagos no Exercício - Processados

Emissão
12/06/2026

PM-MUCAMBO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUNDE
Movimentos entre 01/03/2025 e 31/12/2025

Página
1
de: 1

Processo	Empenho	Data	Dotação	Credor	Valor
0117001	E1001054-24	17/01/2025	1401-185411701.2.076 -3.3.90.39.00	CONSORCIO DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDUO SOLIDO DA	28.494,34

28.494,34



Restos à Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores
Pagos no Exercício - Não Processados

Emissão
12/06/2026

PM-MUCAMBO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUNDE
Movimentos entre 01/03/2025 e 31/12/2025

Página
1
1

Empenho	Dotação Orçamentária	Elemento	Credor	Valor Empenhado	Total Pago	Emp.a Pagar
---------	----------------------	----------	--------	-----------------	------------	-------------

SEM MOVIMENTO





PREFEITURA DE
MUCAMBO
NOVAS IDEIAS, NOVAS CONQUISTAS

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, a quem possa interessar, que fica **FACULTATIVO** esse item conforme portaria de nº 544/2026 do Tribunal De Contas do Estado do Ceará.

Pelo que firmo a presente declaração.

Mucambo – Ceará, 01 de Setembro de 2026.


Secretário(a)

(85) 3654-1133

prefeituramucambo@gmail.com

www.mucambo.ce.gov.br



R. Const. Gonçalo Vidal, S/N -
Centro CEP: 62.170-000 -
Mucambo-CE



CNPJ: 07.733.793/0001-05





PREFEITURA DE
MUCAMBO
NOVAS IDEIAS, NOVAS CONQUISTAS

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, a quem possa interessar, que fica **FACULTATIVO** esse item conforme portaria de nº 544/2026 do Tribunal De Contas do Estado do Ceará.

Pelo que firmo a presente declaração.

Mucambo – Ceará, 01 de Setembro de 2026.


Secretário(a)

(85) 3654-1133

prefeituramucambo@gmail.com

www.mucambo.ce.gov.br



R. Const. Gonçalo Vidal, S/N -
Centro CEP: 62.170-000 -
Mucambo-CE



CNPJ: 07.733.793/0001-05





PREFEITURA DE
MUCAMBO
NOVAS IDEIAS, NOVAS CONQUISTAS

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, a quem possa interessar, que fica **FACULTATIVO** esse item conforme portaria de nº 544/2026 do Tribunal De Contas do Estado do Ceará.

Pelo que firmo a presente declaração.

Mucambo – Ceará, 01 de Setembro de 2026.


Secretário(a)

(85) 3654-1133

prefeituramucambo@gmail.com

www.mucambo.ce.gov.br



R. Const. Gonçalo Vidal, S/N -
Centro CEP: 62.170-000 -
Mucambo-CE



CNPJ: 07.733.793/0001-05





PREFEITURA DE
MUCAMBO
NOVAS IDEIAS, NOVAS CONQUISTAS

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, a quem possa interessar, que fica **FACULTATIVO** esse item conforme portaria de nº 544/2026 do Tribunal De Contas do Estado do Ceará.

Pelo que firmo a presente declaração.

Mucambo – Ceará, 01 de Setembro de 2026.


Secretário(a)

(85) 3654-1133

prefeituramucambo@gmail.com

www.mucambo.ce.gov.br



R. Const. Gonçalo Vidal, S/N -
Centro CEP: 62.170-000 -
Mucambo-CE



CNPJ: 07.733.793/0001-05





PREFEITURA DE
MUCAMBO
NOVAS IDEIAS, NOVAS CONQUISTAS

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, a quem possa interessar, que fica **FACULTATIVO** esse item conforme portaria de nº 544/2026 do Tribunal De Contas do Estado do Ceará.

Pelo que firmo a presente declaração.

Mucambo – Ceará, 01 de Setembro de 2026.


Secretário(a)

(85) 3654-1133

prefeituramucambo@gmail.com

www.mucambo.ce.gov.br



R. Const. Gonçalo Vidal, S/N -
Centro CEP: 62.170-000 -
Mucambo-CE



CNPJ: 07.733.793/0001-05





PREFEITURA DE
MUCAMBO
NOVAS IDEIAS, NOVAS CONQUISTAS

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, a quem possa interessar, que fica **FACULTATIVO** esse item conforme portaria de nº 544/2026 do Tribunal De Contas do Estado do Ceará.

Pelo que firmo a presente declaração.

Mucambo – Ceará, 01 de Setembro de 2026.


Secretário(a)

(85) 3654-1133

prefeituramucambo@gmail.com

www.mucambo.ce.gov.br



R. Const. Gonçalo Vidal, S/N -
Centro CEP: 62.170-000 -
Mucambo-CE



CNPJ: 07.733.793/0001-05





PREFEITURA DE
MUCAMBO
NOVAS IDEIAS, NOVAS CONQUISTAS

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, a quem possa interessar, que fica **FACULTATIVO** esse item conforme portaria de nº 544/2026 do Tribunal De Contas do Estado do Ceará.

Pelo que firmo a presente declaração.

Mucambo – Ceará, 01 de Setembro de 2026.


Secretário(a)

(85) 3654-1133

prefeituramucambo@gmail.com

www.mucambo.ce.gov.br



R. Const. Gonçalo Vidal, S/N -
Centro CEP: 62.170-000 -
Mucambo-CE



CNPJ: 07.733.793/0001-05





PREFEITURA DE
MUCAMBO
NOVAS IDEIAS, NOVAS CONQUISTAS

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, a quem possa interessar, que fica **FACULTATIVO** esse item conforme portaria de nº 544/2026 do Tribunal De Contas do Estado do Ceará.

Pelo que firmo a presente declaração.

Mucambo – Ceará, 01 de Setembro de 2026.


Secretário(a)

(85) 3654-1133

prefeitura@mucambo@gmail.com

www.mucambo.ce.gov.br



R. Const. Gonçalo Vidal, S/N -
Centro CEP: 62.170-000 -
Mucambo-CE



CNPJ: 07.733.793/0001-05





PREFEITURA DE
MUCAMBO
NOVAS IDEIAS, NOVAS CONQUISTAS

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, a quem possa interessar, que fica **FACULTATIVO** esse item conforme portaria de nº 544/2026 do Tribunal De Contas do Estado do Ceará.

Pelo que firmo a presente declaração.

Mucambo – Ceará, 01 de Setembro de 2026.


Secretário(a)

(85) 3654-1133

prefeituramucambo@gmail.com

www.mucambo.ce.gov.br



R. Const. Gonçalo Vidal, S/N -
Centro CEP: 62.170-000 -
Mucambo-CE



CNPJ: 07.733.793/0001-05





PREFEITURA DE
MUCAMBO
NOVAS IDEIAS, NOVAS CONQUISTAS

ANEXO I

ITEM. 27

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DO CONTADOR

(85) 3654-1133

prefeitura@mucambo@gmail.com

www.mucambo.ce.gov.br



R. Const. Gonçalo Vidal, S/N -
Centro CEP: 62.170-000 -
Mucambo-CE



CNPJ: 07.733.793/0001-05





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se habilitada para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... :	LJ MACEDO ADMINISTRACAO E CONTABILIDADE LTDA
NOME FANTASIA.. :	
REGISTRO..... :	CE-002964/O-8
CATEGORIA..... :	SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal (SLU)
CNPJ..... :	39.665.581/0001-16

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 21/09/2026 as 17:26:17.
Válido até: 20/12/2026.
Código de Controle: 9506672.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.



PREFEITURA DE
MUCAMBO
NOVAS IDEIAS, NOVAS CONQUISTAS

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, a quem possa interessar, que fica **FACULTATIVO** esse item conforme portaria de nº 544/2026 do Tribunal De Contas do Estado do Ceará.

Pelo que firmo a presente declaração.

Mucambo – Ceará, 01 de Setembro de 2026.


Secretário(a)

(85) 3654-1133

prefeituramucambo@gmail.com

www.mucambo.ce.gov.br



R. Const. Gonçalo Vidal, S/N -
Centro CEP: 62.170-000 -
Mucambo-CE



CNPJ: 07.733.793/0001-05





PREFEITURA DE
MUCAMBO
NOVAS IDEIAS, NOVAS CONQUISTAS

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, a quem possa interessar, que fica **FACULTATIVO** esse item conforme portaria de nº 544/2026 do Tribunal De Contas do Estado do Ceará.

Pelo que firmo a presente declaração.

Mucambo – Ceará, 01 de Setembro de 2026.


Secretário(a)

(85) 3654-1133

prefeitura@mucambo@gmail.com

www.mucambo.ce.gov.br



R. Const. Gonçalo Vidal, S/N -
Centro CEP: 62.170-000 -
Mucambo-CE



CNPJ: 07.733.793/0001-05





PREFEITURA DE
MUCAMBO
NOVAS IDEIAS, NOVAS CONQUISTAS

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, a quem possa interessar, que fica **FACULTATIVO** esse item conforme portaria de nº 544/2026 do Tribunal De Contas do Estado do Ceará.

Pelo que firmo a presente declaração.

Mucambo – Ceará, 01 de Setembro de 2026.


Secretário(a)

(85) 3654-1133

prefeituramucambo@gmail.com

www.mucambo.ce.gov.br



R. Const. Gonçalo Vidal, S/N -
Centro CEP: 62.170-000 -
Mucambo-CE



CNPJ: 07.733.793/0001-05





PREFEITURA DE
MUCAMBO
NOVAS IDEIAS, NOVAS CONQUISTAS

ANEXO II

ITEM . 5

LEI DE CRIAÇÃO DO FUNDO E ALTERAÇÕES

MUCAMBO

(85) 3654-1133

prefeitura@mucambo@gmail.com

www.mucambo.ce.gov.br



R. Const. Gonçalo Vidal, S/N -
Centro CEP: 62.170-000-
Mucambo-CE



CNPJ: 07.733.793/0001-05





GOVERNO MUNICIPAL

MUCAMBO
JUNTOS FAZEMOS O MELHOR

LEI Nº 101/2019

Mucambo/Ce, 03 de Julho de 2019

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO FUNDO
MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO-CE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAMBO Aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Fundo Municipal de Meio Ambiente - FUNDEMA - em conformidade com as disposições desta Lei.

Parágrafo único. O Fundo Municipal de Meio Ambiente - FUNDEMA, vinculado ao órgão da Administração Municipal de Gestão Ambiental, tem por objetivo proporcionar recursos e meios para o desenvolvimento de programas, projetos e ações voltados à proteção, recuperação e conservação do meio ambiente no Município de Mucambo, além de proporcionar melhor estruturação para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º O Fundo Municipal de Meio Ambiente será constituído pelos seguintes recursos:

I - dotações consignadas no orçamento municipal para a política de proteção, conservação e recuperação do meio ambiente;

II - recursos estaduais e federais para o desenvolvimento das atribuições do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA) e da política de proteção, conservação e recuperação do meio ambiente;

III - recursos oriundos da celebração de acordos, contratos, consórcios e convênios;

IV - recursos oriundos da arrecadação de multas e seus acessórios, previstos na legislação ou oriundos de decisão judicial, de termos de ajuste de conduta ou similares;

V - recursos oriundos de promoções com finalidades específicas de aplicação em ações ligadas ao meio ambiente;

VI - doações, auxílios, contribuições e legados que lhe venham a ser destinados;

VII - as rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósitos e aplicação de capitais;

5



GOVERNO MUNICIPAL
MUCAMBO
JUNTOS FAZEMOS O MELHOR

VIII - taxas de licenciamento ambiental e outras relativas ao exercício do poder de polícia;

IX - outros recursos que, por sua natureza, possam ser destinados ao FUNDEMA.

§ 1º As receitas descritas neste artigo serão depositadas, obrigatoriamente, em conta bancária própria, aberta exclusivamente para esta finalidade.

§ 2º A aplicação dos recursos de natureza financeira dependerá da existência de disponibilidade.

§ 3º O saldo financeiro positivo do Fundo Municipal de Meio Ambiente, apurado ao final de cada exercício financeiro, será transferido para o exercício seguinte, a crédito do mesmo Fundo.

Art. 3º O Fundo Municipal de Meio Ambiente será gerido e administrado pela Secretaria Municipal de Agricultura Recurso Hídrico e Meio Ambiente e movimentado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com o acompanhamento do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente.

§ 1º As contas e os relatórios do Fundo Municipal de Meio Ambiente serão submetidos à apreciação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente.

§ 2º A aprovação das contas do Fundo Municipal de Meio Ambiente pelo Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente não exclui a fiscalização do Poder Legislativo e do Tribunal de Contas do Estado de Ceará.

Art. 4º Os recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente serão destinados a:

I - financiar total ou parcialmente programas, projetos, ações e serviços desenvolvidos pelo órgão da Administração Pública Municipal responsável pela execução da política ambiental de proteção, preservação e recuperação do meio ambiente;

II - atender às diretrizes e metas contempladas nas leis municipais que versam sobre a política ambiental de proteção, preservação e recuperação do meio ambiente, inclusive o Plano Diretor e a Lei de Uso e Ocupação do Solo;

III - adquirir equipamentos ou implementos necessários ao desenvolvimento de programas ou de ações de assistência, proteção, preservação e recuperação do meio ambiente;

IV - desenvolver e aperfeiçoar os instrumentos de gestão e planejamento, administração e controle das ações inerentes à proteção, preservação e recuperação do meio ambiente;



GOVERNO MUNICIPAL

MUCAMBO
JUNTOS FAZEMOS O MELHOR

V - proporcionar eficiente aplicação das leis federais, estaduais e municipais que estabeleçam disposições inerentes à política ambiental.

§ 1º O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, com o apoio técnico dos órgãos ambientais governamentais dos entes federados, poderá propor ao Poder Executivo a liberação dos recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente para atendimento de situações emergenciais e prioritárias.

Art. 5º Os responsáveis pelos projetos ou atividades beneficiados com recursos deste Fundo deverão prestar contas nos termos da legislação vigente.

Art. 6º Os recursos decorrentes da aplicação da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário, ficando o Poder Executivo autorizado a proceder aos remanejamentos indispensáveis à sua execução, inclusive mediante a abertura de crédito adicional especial.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO-CE, 03 de Julho de 2019.


FRANCICO DAS CHAGAS PARENTE AGUIAR
Prefeito Municipal



LEI Nº 102/2019

Mucambo/Ce, 03 de Julho de 2019.

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO
MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - CONDEMA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO-CE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAMBO Aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado no âmbito do município de Mucambo, o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CONDEMA, integrante do Sistema Nacional, Estadual e Municipal do Meio Ambiente com o objetivo de manter o meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à qualidade de vida, estabelecendo com o Poder Público e à coletividade premissas na conservação, preservação e recuperação do meio ambiente para as presentes e futuras gerações.

§ 1º O Conselho Municipal de Meio Ambiente é órgão consultivo, de assessoramento do Poder Executivo Municipal e deliberativo no âmbito de sua competência, sobre normas e padrões compatíveis com o meio ambiente ecologicamente equilibrado nos termos desta lei e demais correlatas do Município.

§ 2º O Conselho Municipal de Meio Ambiente integra a estrutura organizacional do Município e terá como objetivo assessorar a administração pública.

Art. 2º O Conselho Municipal de Meio Ambiente deverá observar as seguintes diretrizes:

- I - interdisciplinariedade no trato das questões ambientais;
- II - participação comunitária;
- III - promoção da saúde pública e ambiental;
- IV - compatibilização e integração com as políticas do Meio Ambiente Nacional, Estadual e Municipal;
- V - compatibilização entre as políticas setoriais e demais ações do governo;
- VI - continuidade, no tempo e no espaço, das ações de gestão ambiental;
- VII - informação e divulgação permanente de dados, e ações ambientais;
- VIII - prevalência do interesse público sobre o privado;

\$



GOVERNO MUNICIPAL

MUCAMBO
JUNTOS FAZEMOS O MELHOR

IX - propostas de reparação do dano ambiental independentemente de outras sanções civis ou penais;

X - predominância do interesse coletivo local.

Art. 3º Ao Conselho Municipal de Meio Ambiente - CONDEMA compete:

I - propor diretrizes para a Política Municipal do Meio Ambiente;

II - colaborar nos estudos e elaboração dos planos, programas e ações de desenvolvimento municipal e em projetos de lei sobre parcelamento, uso e ocupação do solo, plano diretor e ampliação de área urbana;

III - estimular e acompanhar o inventário dos bens que deverão constituir o patrimônio ambiental (natural, étnico e cultural) do Município;

IV - propor o mapeamento das áreas críticas e a identificação de onde se encontram obras ou atividades utilizadoras de recursos ambientais, consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras;

V - avallar e propor normas (técnicas e legais), critérios e padrões relativos ao controle e a manutenção da qualidade do meio ambiente, com vistas ao uso racional dos recursos ambientais, de acordo com a legislação pertinente, supletivamente ao Estado e à União;

VI - promover e colaborar na execução de programas intersetoriais de proteção ambiental do Município;

VII - fornecer informações e subsídios técnicos relativos ao conhecimento e defesa do meio ambiente, sempre que for necessário;

VIII - propor e acompanhar os programas e projetos de educação ambiental;

IX - promover e colaborar em campanhas educacionais e na execução de um programa de formação e mobilização ambiental;

X - manter intercâmbio com as entidades públicas e privadas de pesquisa e atuação na proteção do meio ambiente;

XI - identificar e comunicar aos órgãos competentes as agressões ambientais ocorridas no município, sugerindo soluções reparadoras;

XII - assessorar os consórcios intermunicipais de proteção ambiental;

XIII - convocar as audiências públicas nos termos da legislação;

SP



GOVERNO MUNICIPAL

MUCAMBO
JUNTOS FAZEMOS O MELHOR

XIV - propor a recuperação dos recursos hídricos, das matas ciliares e de encostas sujeitas a deslizamento;

XV - proteger o patrimônio histórico, estético, arqueológico, paleontológico e paisagístico;

XVI - exigir, para a exploração dos recursos ambientais, prévia autorização mediante análise de estudos ambientais;

XVII - deliberar sobre qualquer matéria concernente às questões ambientais dentro do território municipal e acionar, quando necessário, os organismos federais e estaduais para a implantação das medidas pertinentes à proteção ambiental local;

XVIII - propor e acompanhar a implantação de unidades de conservação no Município;

XIX - analisar e relatar sobre os possíveis casos de degradação e poluição ambientais que ocorram dentro do território municipal, diligenciando no sentido de sua apuração e, sugerir ao prefeito as providências que julgar necessárias;

XX - incentivar a parceria do Poder Público com os segmentos privados para gerar eficácia no cumprimento da legislação ambiental;

XXI - deliberar sobre a coleta, seleção, armazenamento, tratamento e eliminação dos resíduos domiciliares, industriais, hospitalares e de embalagens de fertilizantes e agrotóxicos no Município;

XXII - propor normas, critérios e padrões relativos ao controle e à manutenção da qualidade do Meio Ambiente no âmbito municipal com vista ao uso racional dos recursos ambientais, principalmente os hídricos;

XXIII - cumprir e fazer cumprir as leis, normas e diretrizes municipais, estaduais e federais de proteção ambiental;

XXIV - zelar pela divulgação das leis, normas, diretrizes, dados e informações ambientais inerentes ao patrimônio natural, cultural e artificial municipal;

XXV - recomendar restrições a atividades agrícolas ou industriais, rurais ou urbanas, capazes de prejudicar o meio ambiente;

XXVI - decidir, em instância de recurso, sobre as multas e outras penalidades impostas pelo órgão municipal competente;

XXVII - analisar anualmente o relatório de qualidade do meio ambiente municipal;



GOVERNO MUNICIPAL

MUCAMBO
JUNTOS FAZEMOS O MELHOR

XXVIII - criar mecanismos que incentivem a organização da sociedade civil em cooperativas, associações e outras formas legais para democratizar a participação popular no Conselho de Meio Ambiente;

XXIX - gerir e participar das decisões sobre a aplicação dos recursos destinados ao Meio Ambiente, inclusive sobre a aplicação dos recursos provenientes do Fundo Municipal do Meio Ambiente, propondo critérios para a sua programação e avaliando os planos, programas, projetos, convênios, contratos e quaisquer outros atos que serão subsidiados pelo mesmo;

XXX - fazer gestão junto aos organismos estaduais e federais quando os problemas ambientais dentro do território municipal ultrapassem sua área de competência ou exija medidas mais tecnológicas para se tornarem mais efetivas;

XXXI - convocar ordinariamente a cada dois (02) anos, ou extraordinariamente, por maioria absoluta de seus membros a Conferência Municipal do Meio Ambiente, que terá a atribuição de avaliar a situação da preservação, conservação e efetivação de medidas voltadas ao meio ambiente e, como consequência propor diretrizes a serem tomadas;

XXXII - acompanhar e avaliar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e de desempenho dos programas e projetos a serem desenvolvidos;

XXXIII - discutir e propor as alterações em seu Regimento Interno.

Art. 4º O Conselho Municipal de Meio Ambiente - CONDEMA será constituído por conselheiros que formarão o colegiado, obedecendo-se à distribuição paritária entre Poder Público e Sociedade Civil Organizada.

Art. 5º O Conselho Municipal de Meio Ambiente - CONDEMA será composto por 12 (doze) membros que formarão a plenária, entre os representantes do Poder Público e da Sociedade Civil Organizada, nomeados por decreto Municipal, de acordo com os seguintes critérios:

I - Poder Público - 06 representantes Institucionais e respectivos suplentes:

a) 06 (seis) representantes do Poder Executivo Municipal;

II - Sociedade Civil - 06 representantes da Sociedade Civil Organizada com atuação no Município, prioritariamente assim distribuídos:

a) 01 (um) representantes do segmento empresarial;

b) 01 (um) representante de organizações de classe;

c) 01 (um) representante das entidades do terceiro setor, com prioridade para entidades ambientais;



GOVERNO MUNICIPAL

MUCAMBO
JUNTOS FAZEMOS O MELHOR

d) 01 (um) representante de instituição de ensino, pesquisa e extensão com sede ou atuação no Município;

e) 02 (dois) representante de Associação de Moradores dos Bairros.

§ 1º Na ausência de entidades que se encaixem nas prioridades acima relacionadas, é facultada a participação de mais entidades do mesmo segmento.

§ 2º Os representantes da sociedade civil organizada obedecerão à rotatividade de 2 (dois) anos, permitindo-se a recondução por uma única vez.

§ 3º Para cada Conselheiro titular do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CONDEMA deverá ser indicado um suplente, para que, na falta do titular, o suplente possa substituí-lo.

Art. 6º O Conselho Municipal de Meio Ambiente terá a seguinte estrutura organizacional:

I - Plenário;

II - Presidência;

III - Secretaria Executiva; e

IV - Câmaras técnicas.

§ 1º O Plenário é composto por membros titulares do Conselho e, em caso de ausência, pelos seus respectivos suplentes com direito a voto nos atos do Conselho.

§ 2º A Presidência é composta de um presidente e um vice presidente, eleitos entre os membros titulares do Conselho, por maioria qualificada, para o mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução. A presidência e a vice-presidência serão exercidas simultaneamente por membro do órgão governamental e da sociedade civil organizada, sendo que a cada mandato inverte-se a representação.

§ 3º O Secretário Executivo será indicado na primeira reunião de mandato, mesma reunião que elegerá a presidência do Conselho.

§ 4º A Secretaria Executiva é órgão auxiliar do Plenário e da Presidência, desempenhando atividades de gabinete e de assessoramento técnico e administrativo necessários à condução das atividades Conselho.

§ 5º O Conselho Municipal de o Meio Ambiente - CONDEMA poderá instituir, sempre que necessário, câmaras técnicas em diversas áreas de interesse, e ainda recorrer a técnicos e entidades de notória especialização em assuntos de interesse ambiental.

5



GOVERNO MUNICIPAL

MUCAMBO
JUNTOS FAZEMOS O MELHOR

§ 6º O exercício das funções de membros do Conselho será gratuito por se tratar de serviço de relevante interesse público.

Art. 7º A Plenária reunir-se-á em caráter ordinário e extraordinário, como dispuser o Regimento Interno do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

§ 1º A Plenária poderá ser convocada extraordinariamente pelo seu Presidente ou por solicitação de três (03) Conselheiros respeitando o Regimento Interno.

§ 2º Na ausência do Presidente da Plenária, este será substituído pelo Vice-Presidente, cabendo a este, presidir a referida sessão

§ 3º A Plenária se reunirá com o quórum mínimo de metade mais um de seus membros, deliberando por maioria simples em primeira convocação e, em segunda com o número de conselheiros presentes, sendo fundamentado cada voto.

§ 4º As decisões da Plenária serão formalizadas em Resoluções e outras deliberações, sendo imediatamente publicada na imprensa oficial do Município ou em jornal local.

§ 5º Cada membro do Conselho Municipal de Meio Ambiente terá o direito a um único voto na sessão plenária.

Art. 8º O Conselho pode manter com órgãos das administrações municipal, estadual e federal estreito intercâmbio com o objetivo de receber e fornecer subsídios técnicos relativos à defesa do meio ambiente.

Art. 9º O Conselho, sempre que identificado de possíveis agressões ambientais, diligenciará no sentido de sua comprovação e das providências necessárias.

Art. 10 As sessões do Conselho serão públicas, abertas a toda a sociedade e os atos e documentos deverão ser amplamente divulgados.

Art. 11 Dentro do prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias após a instalação do Conselho deverá ser elaborado seu Regimento Interno, por seus conselheiros, regulamentado posteriormente através de Decreto do Poder Executivo Municipal.

§ 1º A instalação do Conselho e a nomeação dos conselheiros ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação dessa lei.

§ 2º 30 (trinta) dias após a nomeação dos conselheiros do poder público haverá eleição das entidades da sociedade.

Art. 12 Os atos praticados anteriormente a esta lei, mediante deliberação do órgão instituído através de decreto e, que tenham sido utilizados como subsídios para elaboração da legislação municipal e demais atos do Poder Executivo, ficam convalidados por questões de segurança jurídica, legalidade e da boa-fé.



GOVERNO MUNICIPAL
MUCAMBO
JUNTOS FAZEMOS O MELHOR

Art. 13 Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO-CE, 03 de Julho de 2019.

Francisco das Chagas Parente Aguiar
FRANCICO DAS CHAGAS PARENTE AGUIAR
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
MUCAMBO
NOVAS IDEIAS, NOVAS CONQUISTAS

ANEXO II

ITEM . 6

RELATÓRIO DO CONSELHO DO FUNDO ESPECIAL

(85) 3654-1133

prefeituramucambo@gmail.com

www.mucambo.ce.gov.br



R. Const. Gonçalo Vidal, S/N -
Centro CEP: 62.170-000 -
Mucambo-CE



CNPJ: 07.733.793/0001-05



ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA
PARA SEGUNDA PRESTAÇÃO DE CONTAS
DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
(FUNDEMA) MUNICÍPIO DE MUCAMBO-PEARRÁ

Em homenagem ao dia 14 de novembro do ano de 2025, no prédio da Secretaria do Meio Ambiente do Município de Mucambo-PE. Na rua Monsenhor Domingos, S/N Centro Mucambo-PE. Reuniram-se o Conselho do Meio Ambiente (CONDEMA) e o Sr. Secretário, Antonio Cleon de Aguiar e toda a equipe de trabalho da Secretaria do Meio Ambiente do Município de Mucambo-PE. Para realizar a Segunda Prestação de Contas referente aos meses de MARÇO A AGOSTO DO ANO DE 2025. A assembleia iniciou com as boas-vindas do presidente do Conselho, o senhor José Renato Sousa Lues, e reforçando a importância do acompanhamento da gestão dos recursos e da avaliação dos programas e projetos realizados conforme estabelecido pela legislação. Em seguida, o senhor Secretário do Meio Ambiente, Antonio Cleon de Aguiar, destacou o papel essencial do CONDEMA na formação e execução de políticas públicas ambientais no município e apresentou um resumo das atividades desenvolvidas no período dos meses de MARÇO A AGOSTO do ano em curso e as fontes de financiamento utilizadas. Expôs todos os entrados, receitas e despesas no

período dos meses de março a agosto do ano em curso. No Fundo de Defesa do Meio Ambiente (FUNDEMA). MÊS DE MARÇO: Saldo inicial R\$ 131.754,18 (cento e trinta e um setecentos e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos). Receitas: rendimentos de aplicação 828,36 (oitocentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos); despesas: 13.662,00 (treze mil e seiscentos e sessenta e dois reais) destinado ao pagamento a ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES RECICLANDO PARANAJÁ. R\$ 12,69 (doze reais e sessenta e nove centavos) de taxa TED. R\$ 23.779,44 destinado ao pagamento de Consórcio de Gestões Integradas de Resíduos. Finalizando com o saldo de R\$ 95.128,41 (noventa e cinco mil cento e vinte e oito reais e quarenta e um centavos). MÊS DE ABRIL: saldo inicial 95.128,41 (noventa e cinco mil cento e vinte e oito reais e quarenta e um centavos). Receita. R\$ 48.989,16 (quarenta e oito mil, novecentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos). Referente a entrada da parcela do IQM Índice de Qualidade do Meio Ambiente dos MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2024; R\$ 47.562,28 (quarenta e sete mil, quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos do IQM, referente ao mês de dezembro do ano de 2024; R\$ 42.010,78 (quarenta e dois mil e dez reais e setenta e oito) referente ao mês de janeiro do ano de 2025. R\$ 34.456,54 (trinta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta

e seis reais e cinquenta e quatro centavos) referente ao mês fevereiro do ano de 2025. R\$ 1.083,15 (um mil, oitenta e três reais e quize centavos) referente rendimentos de aplicações. DESPESAS: R\$ 13.662,00 (treze mil seicentos e sessenta e dois reais), pagamento a ASSOCIAÇÃO DE CATADORES RECICLANDO PARA A VIDA; R\$ 27.000,56 (vinte e sete mil reais e cinquenta e seis centavos), pagamento do Consórcio Gestão Integrada de Resíduos. R\$ 12,69 (doze reais e sessenta e nove centavos) de taxa TED; MÊS DE MAIO: Iniciou com o saldo final do mês de abril no valor de R\$ 228.555,07 (duzentos e vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e sete centavos). RECEITA: R\$ 1.799,27 (mil setecentos e noventa e nove reais e vinte e sete centavos). DESPESAS: R\$ 13.662,00 (treze mil e seicentos e sessenta e dois reais) pagamento a Associação de Catadores Reciclando para a vida. R\$ 12,69 (doze reais e sessenta e nove centavos) de taxa TED. 28.561,51 R\$ (vinte e oito mil quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta e um centavos) de pagamento ao Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos. Finalizando o mês com o saldo de R\$ 188.118,14 (cento e oitenta e oito mil, cento e dezoito reais e quatorze centavos). MÊS DE JUNHO: Iniciou com o saldo de mês de maio citado acima. RECEITA: R\$ 1.369,44 (um mil e trezentos e sessenta e nove e quarenta e quatro centavos) de rendimentos de aplicações. DESPESAS: R\$ 27.669,39 (vinte e sete mil e seicentos e sessenta e nove

reais e trinta e três centavos) pagamento ao
Conselho de Gestão Integrada de Resíduos só-
lidos. R\$ 13.662,00 (treze mil e seiscentos
e sessenta e dois reais) pagamento a
Associação de Estudantes Reciclando para a
Vida. R\$ 12,69 (doze reais e sessenta e
nove centavos) de tarifa TED. Finaliza
o mês de junho com o saldo de R\$ 148,
143,56 (cento e quarenta e oito mil, quatro
e quarenta e três reais e cinquenta e
seis centavos). MÊS DE JULHO. Iniciou com
o saldo do mês de junho descrito anterior-
mente. RECEITA: Entrada de três parcelas do
ITAM referentes aos meses março, abril e
maio deste ano em curso, 2025 com os
respective valores: mês de março: 36.451,27
(trinta e seis mil quatrocentos e cinquenta e
um reais e vinte e sete centavos). Mês de
abril R\$ 37.479,55 (trinta e sete mil quatro
centos e setenta e nove reais e cinquenta
e cinco centavos) Maio R\$ 38.832,10 (trinta
e oito mil, oitocentos e trinta e dois reais e
dezoito centavos) R\$ 2.221,93 (dois mil e
duzentos e vinte e um reais e noventa e
três centavos) de rendimento de aplicações.
DESPESAS: R\$ 13.662,00 (treze mil e seiscentos
e sessenta e dois reais) pagamento a Associa-
ção de Estudantes Reciclando para a Vida. R\$ -
3.000,00 (três mil reais) pagamento a F2
Contabilidade e Ass. Administrativa LTDA.
referente a prestação de conta de gestão
do ano de 2024, R\$ 12,69 (doze reais e se-
centa e nove centavos) de tarifa TED. R\$ 12,
69 (doze reais e sessenta e nove centavos) de

tarifa TED. R\$ 24.946.06 (Vinte e quatro mil e noventa e quatro e seis reais e seis centavos). Julho finaliza com o saldo de R\$ 22.495,03 (duzentos e vinte e um mil quatrocentos e noventa e cinco reais e três centavos). AGOSTO. Início com o saldo do mês de julho descrito acima. RECEITA R\$ 1.730.60 (Um mil setecentos e noventa reais e sessenta centavos) de rendimentos de aplicações. DESPESAS. R\$ 13.662.00 (Treze mil e seiscentos e sessenta e dois reais) de pagamento a Associação de Estudantes Reciclados para a vida. R\$ 12.69 (doze reais e sessenta e nove centavos) de tarifa TED. R\$ 28.133.67 (Vinte e oito mil e cento e trinta e três reais e sessenta e sete centavos) de pagamento ao S. S. S. de Gest. Integrada de Resíduos Sólidos. Finalizando o mês de agosto com o saldo no valor de R\$ 18.477,24 (cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e sete centavos). Após a explanação das contas feitas pelo Sr. Secretário Antonio Claver de Aguiar, colocou-se a disposição para responder qualquer dúvida ou sugestões de todos os presentes. Apreciadas as prestações de contas e aprovadas pelo Conselho em unanimidade. Lendo e aprovada a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim, pelos Conselheiros, pelo Secretário e por todos presentes, para que se cumpram os fins legais.

Tp,

Antonio Claver de Aguiar
 José Renato Sousa Lucas
 Rildo Fernandes de Castro

Antonio Luter. Ferraz da Costa

Rosilene Silva Rodrigues Aguiar

Marcos Vinícius de F. Costa

2ª Andersonia de Souza Santana

Rosilene Rodrigues da Silva

Mirely de Sousa Diniz

Wesley Lima Martins

Ronaldo Aguiar Alcantara

ATA DA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA
DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AM-
BIENTE COM.DEMA - PARA PRESTAÇÃO
DE CONTAS, DO FUNDO MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE FUNDEMA - DO MU-
NICÍPIO DE MUCAMBO CEARÁ.

As dez horas da dia cinco de dezembro de dois mil e vinte e cinco, no prédio da Secretaria de Meio Ambiente de Mucambo - Ce. Situado na Rua Monsenhor Domingos S/N. Pau-
lino Mucambo Ceará. Reuniram-se o Consei-
lho Municipal de Meio Ambiente CONDEMA,
O Secretário de Meio Ambiente deste município,
e alguns funcionários desta secretaria para
prestação de contas referentes aos meses de
SETEMBRO, OUTUBRO E NOVEMBRO DO ANO DE 2025.
O presidente do Conselho o senhor José Renato Sou-
za Lucas iniciou a reunião desejando as
boas-vindas a todos e exaltando a importân-
cia do acompanhamento do Conselho nas ges-
tões dos recursos. Em seguida o Sr. Secretário
de Meio Ambiente, Antonio Elias de Aguiar, fez
uso de palavra, cumprimentando a todos
e explanando todas as entradas e despe-
sas referentes aos meses de SETEMBRO,
OUTUBRO E NOVEMBRO DO ANO DE 2025. Ini-
ciando pelo mês de SETEMBRO DE 2025. Inici-
ou com o saldo no valor de R\$ 181.471,27
(Centos e oitenta e um mil quatrocentos e seten-
ta e sete e vinte e sete centavos) Receita R\$
739,46 (Setecentos e deznoxe quais e quarenta e
nove centavos). DESPESAS: R\$ 2.000,00 (dois mil

Realiz. pagamento a F2 Contabilidade e Ass.
Adm. LTDA (Prestação de Contas Gestas Janeiro
a Fevereiro de 2025. R\$ 12,69 (doze reais e
seenta e nove centavos) tarifa TED. R\$
101.417,25 (cento e um mil, quatro cento
e dezessete reais e vinte e seis centavos)
a TOPO EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
Referente a primeira parcela da construção
de ~~lixão~~ de ~~contorno~~ do lixão. R\$ 25.404,-
56 (vinte e cinco mil, quatro cento e qua-
tro reais e vinte e seis centavos). Pagamento
ao Consórcio de Gest. Integrada de resíduos.
R\$ 13.669,00 (treze mil e seiscentos e sessenta
e nove reais) de pagamento a Associação de
Catadores Reciclando para a vida. R\$ 12,69 (doze
reais e sessenta e nove centavos) de ta-
rifa TED. Encerrando o mês de Setembro com
o saldo no valor de R\$ 39.687,53 (trinta
e nove mil, seiscentos e oitenta e sete e
cinquenta e três centavos). OUTUBRO. Iniciou
com o saldo, do mês ~~anterior~~, no valor de 39.687,
53. Com valor de trinta e nove mil e seiscentos
e oitenta e sete reais e cinquenta e três
reais. RECEITA. R\$ 35.446,39 (trinta e cinco
mil quatrocentos e quarenta e seiscentos e
cinquenta e nove centavos) referente a
parcela do mês de junho de 2025, refe-
rente, diga, proveniente do IQM (Índice
de Qualidade do meio ambiente). R\$ 36.478,
42 (Trinta e seis mil quatrocentos e se-
tenta e oito reais e quarenta e dois cen-
tavos) proveniente do IQM (Índice de Quali-
dade do Município) referente ao mês de junho de
ano anterior R\$ 36.722,50 (trinta e

seis mil, setecentos e setenta e dois e cinquenta
 centavos) proveniente do JQM (Índice de Qualidade
 de do meio ambiente) referente ao mês de Agosto
 do ano em curso. R\$ 50.000,00 (cinquenta mil
 reais) Proveniente do FPM (Fundo de Participação
 do Município). R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
 proveniente do FPM (Fundo de Participação do Mu-
 nicipio) R\$ 232,31 (duzentos e trinta e dois reais
 e onze centavos) de rendimentos de aplicações.
 DESPESAS. R\$ 403.677,41 (quatro e três mil re-
 - ~~ais e seiscentos e setenta e sete~~ reais e quarenta
 e um centavos) Referente a segunda parcela
 de pagamento a construtoras da cerca em
 torno do lixão a empresa TOPO EDIFICAÇÕES
 EMPREENDIMENTOS LTDA. R\$ 13.662,00 (treze
 mil e seiscentos e sessenta e dois reais) pagamento
 a Associação de Catadores Reciclando para a
 vida. R\$ 13,08 (treze reais e oito centavos) tai-
 - ~~fa~~ IED. R\$ 47.585,98 (quarenta e sete mil
 quinhentos e oitenta e cinco reais e dezeto
 centavos) referente a terceira parcela da cons-
 - ~~trução~~ trução da cerca do lixão a empresa TOPO
 EDIFICAÇÕES EMPREENDIMENTO LTDA. R\$ 10. -
 719,00 (dez mil e setecentos e deznoove reais)
 a empresa B. NUNES MOITA referente ao forneci-
 - ~~mento~~ mento e EPI's para os catadores de coleta
 seletiva. R\$ 10.791,00 (dez mil setecentos e
 noventa e um reais) a empresa B. NUNES
 MOITA, referente ao pagamento de forneci-
 - ~~mento~~ mento e EPI's para os catadores de coleta
 seletiva. R\$ 25.794,43 (vinte e cinco mil
 setecentos e noventa e quatro e quarenta
 e três centavos) de pagamento ao Consórcio de
 - ~~Coleta Integrada de Resíduos~~ Coleta Integrada de Resíduos. NOVENBRO;

digo, O mês de Outubro encerrou com o
saldo no valor de R\$ 6.375,05 (seis
mil trezentos e setenta e cinco reais
e cinco centavos). MÊS DE NOVENBRO.
RECEITAS: R\$ 36.732,51 (Trinta e seis
mil, setecentos e setenta e dois reais
e cinquenta e um centavos). referente
a parcela de Outubro do refúgio aos
provenientes do IBAM (Índice de qualidade
do meio ambiente) - R\$ 142,29 (cento e
quarenta e dois reais e vinte e nove cen-
tavos) de Rendimentos de aplicações. DESPE-
SAS: R\$ 13.662,00 (treze mil seiscentos
e sessenta e dois reais) de pagamento a
Associação de Cidadãos Reciclando para a
Vida. R\$ 13,08 (treze reais e oito centavos)
tarifa TED. R\$ 24.995,70 (Vinte quatro
mil, novecentos e noventa e cinco mil
e setenta centavos) pagamento ao
Conselho de Gestão Integrada de resi-
duos. Saldo Final do mês de novembro.
R\$ 4.619,07 (quatro mil seiscentos e
dezenove reais e sete centavos). Durante
a explanação das despesas expostas aqui,
o Sr. Secretário Antonio Clves de Aguiar prouti-
ficou-se a disposição para responder todas
as dúvidas e questionamentos. Encerrando
os esclarecimentos todos os membros do Conse-
lho por unanimidade aprovaram as des-
pesas e toda prestação de contas referentes
aos meses OUTUBRO, NOVENBRO E DEZEMBRO DO
ANO DE 2025. E não havendo mais nada a
tratar eu Tayane Araújo Chaves, lavrei a pre-
sente ata, que após lida e aprovada, se-

rá assinada pelos conselheiros, pelo
secretário e funcionários da Secretaria do
Meio Ambiente que participaram dessa Assen-
são para que se cumpram os fins legais.

T

Antonio Cláudio de Aguiar

Vagner Rodrigues Aguiar

Ricardo de Sousa Lucena

Pedro Fernandes de Castro

Antonio Cláudio Ferreira da Costa

Rosilene Silva Rodrigues Aguiar

Manoel Américo de S. Costa

Vanderleia de Souza Santana

Rosilene Rodrigues da Silva

Mirely de Sousa Diniz

Wesley Lima Martins

Ronaldo Aguiar Alencare

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE MEIO AMBIENTE - CONDEMA E FUNDO
MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUNDEMA
DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ - PARA
PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS NO
MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2025.

Reuniram-se no prédio da Secretaria do Meio Ambiente, situado na Rua Monsenhor Domingos S/N Centro Mucambo-Ce. As 10.00 horas da manhã o Conselho Municipal de Meio Ambiente CONDEMA, com o gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente FUNDEMA e demais funcionários da Secretaria M. de Meio Ambiente para apreciar as despesas e aplicações do referido fundo Municipal. O presidente do Conselho o Sr. José Renato de Sousa Lucas, presidiu a reunião. Iniciando dando as boas vindas e enfatizando a importância do Conselho. Em seguida passou a palavra ao Secretário de Meio Ambiente, o Senhor Antonio Cláudio de Aguiar. O qual fez com transparência as aplicações referentes ao mês de Dezembro do ano de 2025. Iniciou com um saldo no valor de R\$ 4.619,07 (Quatro mil seiscentos e dezesseis reais e sete centavos). Transparência do FPM do Fundo de Participação do Município referentes aos meses 12/25 no valor de R\$ 40.467,52 (Quarenta mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos). R\$ 136,54 (Cento e trinta e seis reais e cinco centavos). R\$ 37.304,45 (Trin-

ta e sete mil, trezentos e quatro reais e quarenta e cinco centavos). Referente a parcela do mês de outubro de 2025, proveniente do IQM (Índice de Qualidade Meio Ambiente). DESPESAS. R\$ 13.662,00 (Treze mil e seiscentos e sessenta e dois reais) para pagamento a Associação de Catadores Reciclando para a vida, referente ao mês de Novembro. R\$ 13,08. (Treze reais e oito centavos de tarifa bancária TED. R\$ 26.350, digo, R\$ 26.305,50 (Vinte e seis mil, trezentos e cinco reais e cinquenta centavos. Para pagamento ao Consórcio de Postas Integradas de Resíduos referente a novembro 2025. Finalizando o mês de Dezembro de 2025, com o saldo de R\$ 42.547,00 (quarenta e dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais. Após apreciar a exposição, todos os conselheiros aprovaram por unanimidade. Eee Tayane Araújo Chaves, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelos membros do Conselho, Secretário e funcionários que participaram.

EM TEMPO: A data desta reunião foi no dia doze de janeiro do ano de 2026.

1. T	Vanderléia de Souza Santana
2. Antonio Cleon de Aguiar	Mirlem Rodrigues da Silva
3. Wagner Rodrigues Aguiar	Mirley de Souza Diniz
4. José Renato Sousa Lucas	Wesley Lima Martins
5. Pedro Fernandes de Castro	6. Ronaldo Viegas Santana
7. Antonio Cláudio Amaro do Costa	1.1
8. Kellene Silva Rodrigues Aguiar	
9. Wanda de Souza e Silva	

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE - CONDEMA - E FUNDO MUNI-
CIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA
DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE PARA PRES-
TAÇÃO DE CONTAS DOS MESES DE JANEI-
RO AO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2026.

No dia dois do mês de junho do ano de 2026, reuniu-se na Secretaria de Meio Ambiente situada na Rua Monsenhor Domingos, 511 Centro Mucambo - R. Os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente e os gestores do Fundo Municipal de Meio Ambiente e funcionários dessa Secretaria para apreciar a Prestação de Contas dos Recursos, referente aos meses de JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL E MAIO do ano de 2026. A reunião foi presidida pelo presidente do Conselho o Sr. José Renato de Souza Lucas que dando as boas-vindas a todos enfatizou a importância da atuação do Conselho nas políticas públicas. Daí passou a palavra ao Secretário de Meio Ambiente o Sr. Antonio Cliver de Aguiar que fazendo uso de um Slide apresentou toda movimentação financeira do Fundo Municipal de Meio Ambiente, FUNDEMA, referente aos meses de JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL E MAIO DO ANO DE 2026. JANEIRO: Iniciou com o saldo no valor de R\$ 42.547,00 (Quarenta e dois mil e quinhentos e quarenta e sete reais). RECEITA - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) correspondente a transferência de Diferença do I.Q.M. e Índice

de Qualidade de Meio Ambiente, R\$ 16.851,12.
 Tr, digo, (Dezessei mil e oitocentos e cinquenta e
 um reais e doze centavos, referente a di-
 ferença do IQM (Índice de Qualidade do Meio
 Ambiente Municipal) referentes de junho a
 novembro de 2025. DESPESAS: R\$ 13.662,00.
 (Treze mil e seiscentos e sessenta e dois reais)
 Destinado ao pagamento a Associações de Loteado-
 res Reciclando para a vida, referente ao mês de
 Dezembro de 2025. R\$ 13,08 (treze reais e
 oito centavos referente a tarifa bancária TED.
 R\$ 29.482,90 (vinte nove mil, quatrocentos
 e oitenta e dois e noventa centavos. Repe-
 rente ao pagamento ao Consórcio de Ges-
 tão Integral de Resíduos Sólidos, referente a
 Dezembro de 2025. Ainda embutido na
 receita do mês de janeiro R\$ 258,01 (duzentos
 e cinquenta e oito reais e um centavo)

Antonio Clever de Aguiar

José Renato Sousa Lucena

Pedro Fernandes de Castro

Antonioilton Tenório da Costa

Raílene Silva Rodrigues Aguiar

Vagner Rodrigues Aguiar

Wendell dos Santos

Vanderleia de Souza Santana

Anelene Rodrigues da Silva

Mirely de Souza Diniz

Wesley Lima Martins

Romaldo Aguiar Alcantara

Ata de Assembleia Extraordinária para programação da festa anual das Arvores 2025

As nove horas do dia 28 de março de 2025, no prédio da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SAMARH, situada a Rua Monsenhor Domingos s/n Bairro Centro no Município de Mucambo/CE reuniram-se em Assembleia Geral os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, com o objetivo de definir a programação da festa anual das Arvores 2025 a ser comemorada no período de 30 de março a 05 de abril de 2025, promovida pelo Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Meio Ambiente - SEMA em parceria com os municípios cearenses. Instalada a assembleia, o presidente, Sr. José Renato Sousa Lucas destacou o tema central escolhido para este ano "Por um Ceará mais Verde e Sustentável", ressaltando a importância da ação para o município de sua sintonia com as políticas ambientais já desenvolvidas. Em seguida, o Secretário Municipal do Meio Ambiente, Sr. Antonio Elvies Aguiar, enfatizou que a semana alusiva à festa anual das Arvores terá grande relevância sobretudo após o alusiva à Festa Anual das Arvores ter grande relevância, sobretudo institucional e desmembramento da pasta ambiental, que fortaleceu a estrutura institucional e possibilitar maior desenvolvimento das políticas públicas do setor. Após discussão os membros aprovaram a seguinte programação no dia 30 de março ocorrerá

a abertura da votação do III Concurso e Exposição de Fotografias de Árvores Nativas por meio do Instagram @crematucambo; no dia 31 de março sera realizado, às 07h30 no Auditório do STRAFA, o minicurso "Prevenção e Combate a Incêndios Florestais", ministrado pelo Corpo de Bombeiros do 3º Batalhão de Sobral, e as 14h00 o concurso de desenhos na Escola Raphael Claudino no dia 01 de Abril o concurso de desenho sera às 09h na Escola Antonia Francisca dos Santos e a dinâmica ambiental acontecerá às 09h na Escola Tomaz Sobino Gomes e as 14h00 na Escola Francisco Ricardo da Silva no dia 02 de Abril haverá às 8h00 no Colégio Ucentina Figueira Lima, a oficina de produção de mudas com a ONG R Bioposa e, às 09h00 o concurso de desenho na Escola José Domingos de Almeida no dia 03 de Abril ocorrerá o cinema ambiental às 09h00 na Escola João Silveira de Azevedo e na Escola Raimundo Felix da Ponte; no dia 04 de Abril sera realizada, às 08h00 a distribuição de mudas na Feirinha do STRAFA e premiação dos autores do III Concurso e Exposição de Fotografia de Árvores Nativas, seguida de passeio ao Parque Nacional de Ubajara; por fim no dia 05 de Abril às 08h00 acontecerá o encerramento da programação com o plantio de mudas e a recuperação de área degradada no antigo local. Ainda

na mesma reunião os membros
 deliberaram pela criação da Comissão
 Organizadora do II Concurso e Exposição
 de Fotografia de Vultos Nativos - COCFAN
 cuja composição e critérios de funciona-
 mento serão publicados por meio da
 Resolução nº 001/2035, a ser assinada
 pelo presidente e devidamente divulgada
 em meio oficial. Toda mais honrando
 a tratar, a presidência deu por
 encerrada a assembleia, da qual eu
 Michel de Sousa Lima lancei a
 presente ata, que após lida e aprovada
 será assinada pelos presentes.

Vagner Rodrigues Aguiar

Antonio Cleu de Aguiar

Merely de Souza Diniz

José Augusto Souza Lima

Debra Carneiro Almeida

Rafael Fernandes de Castro

Vanderlei de Souza Sombra

Ata de Assembleia Extraordinária para segunda prestação de contas do FUNDEMA DO AWO de 2024.

Às 9:30 horas (nove horas e trinta minutos) de
dia 14 de novembro de 2025, no prédio da
Secretaria de Meio Ambiente (SEMMA) de
Mucambo, localizada na Rua Monsenhor
Domingos, s/n Bairro Centro, no Município de
Mucambo/PE se reuniram em Assembleia
geral para a segunda prestação de contas
do Fundo Municipal de Meio Ambiente
(FUNDEMA) referente ao período de janeiro a
2025 a julho do mesmo ano. A reunião
foi iniciada pelo presidente do COMDEMA
Sr. José Renato Sousa Lucas, que deu as
boas vindas aos presentes, reforçando a
importância do acompanhamento da gestão
dos recursos e da qualificação dos projetos
e projetos realizados conforme estabelecido
pela legislação. O Secretário de Meio Ambiente
Sr. Antonio Cleber de Aguiar, destacou o
papel essencial do COMDEMA na formulação
e execução das políticas públicas ambientais
no município e apresentou um resumo
das atividades desempenhadas no primeiro
semestre de 2025, e as fontes de financiamento
utilizadas. Durante a prestação de contas
foi informada que o FUNDEMA iniciou o
primeiro de qualificação com um saldo de
R\$ 189.902,89 em janeiro de 2025, as receitas
totalizaram R\$ 1.406,74 e as despesas, R\$ 28.494,34
resultando em um saldo de R\$ 167.525,29.
Em fevereiro foram registradas receitas de

R\$ 1.117,65 a despesas de R\$ 13.662,00
responsabilidade do pagamento de associados do
valor de R\$ 27.993,45 correspondente ao valor
de quota integrada encerrando o mês com
R\$ 122.365,49 em mais, as quotas afeitas
em R\$ 750,49, enquanto as quotas remanescentes
de R\$ 13.362,00 correspondente a associados dos
valores de R\$ 33.779,44 correspondente ao
valor de quota integrada totalizando
um valor de R\$ 85.663,85 em mais, com
distaque para o valor de R\$ 178.018,76
relativo ao índice da Qualidade do Meio Ambiente
(IQA.M) das metas de novembro e dezembro de 2024
e janeiro e fevereiro de 2025 com o rendimento
de mais de R\$ 997,89 enquanto as despesas
de R\$ 13.662,00 da associação dos associados
totalizando um valor de R\$ 219.803,25 em mais
com quotas de R\$ 1.704,40 a despesas
de R\$ 13.662,00 correspondente ao pagamento da
associação de valores de R\$ 28.564,51 correspondente
ao valor de quota integrada encerrando o
mês com R\$ 178.469,49 em mais com
quotas de R\$ 2.442,85 e com distaque
para o valor de R\$ 112.767,98 relativo ao
índice da Qualidade do Meio Ambiente (IQA.M)
das metas de maio e junho de 2025 despesas
de R\$ 13.662,00 correspondente ao pagamento
da associação de valores de R\$ 24.946,66 corresponden-
te ao valor de quota integrada e R\$ 3.000 para
a F2 correspondente encerrando o mês com R\$ 211.644,08
em mais com quotas de R\$ 454,30 e
despesas de R\$ 13.662,00 correspondente ao pagamento
da associação de valores de R\$ 28.133,67 correspondente

ao consórcio de gestão integrada gerenciando o
mês com R\$ 212.098,38. O secretário relatou
que os gastos estão direcionados à destinação
ambientalmente correta de resíduos, à operação
da coleta seletiva e a inclusão dos catadores
mas alertou para o fato de que as despesas
estão excedendo as receitas. Ele pontuou que
a gestão ambiental do município ainda
depende de recursos acumulados em exercícios
anteriores e que com projeto do Governo
Agente Fôrem Ambiental, (AFA₃) serão feitas
visitas em casas da população, conscientiza-
ndo para participação da coleta seletiva e
que outras parcerias como: convênios em
viciários, divulgação em escolas serão
medidas adotadas para que aconteça o
aumento da coleta seletiva e com isso
a diminuição dos resíduos sólidos que vão
enviados para o consórcio de gestão integrada
que representa um gasto exorbitante para
a destinação correta dos resíduos sólidos
e logo em seguida foi discutida a data
da próxima assembleia para o dia
12/12/2025.

Presidente e Vice

1. José Renato Sousa Linsens
2. Antônio Claver de Aguiar

Conselheiros.

3. Vagner Rodrigues Aguiar
4. Mirley de Sousa Diniz
5. Aurélio Rodrigues dos S.
6. Pandelú de Souza Santana
7. Plínio FERNANDES do C.
- 8.
9. Deivaldo Carneiro Lima
10. Rosilene Silva R. Aguiar

Ata de Assembleia Extraordinária para segunda prestação de contas do Fundema 2025.

As dez horas do dia 14 de novembro de 2025, no prédio da Secretaria de Meio Ambiente (SEMMA) de Muçambo, localizada na Rua. Monsenhor Domingos, s/n Bairro Centro, no Município de Muçambo PE os membros do Conselho de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA) se reuniram em Assembleia Geral para a segunda prestação de contas referente ao Fundo Municipal de Meio Ambiente (FUNDEMA) referente ao período de março de 2025 a agosto presente data. A reunião foi iniciada pelo presidente do Comadema, Sr. José Renato Sousa, Lucas, que deu as boas-vindas aos presentes, ressaltando a importância do acompanhamento da gestão dos recursos e da avaliação dos programas e projetos realizados, conforme estabelecido pela legislação. O Secretário de Meio Ambiente, Sr. Antonio Cleber de Aguiar, destacou o papel essencial do Comadema na formulação e execução de políticas públicas ambientais no município e apresentou um resumo das atividades desenvolvidas no período de março até a presente data, as fontes de financiamento utilizadas. Durante a prestação de contas, foi informado que o FUNDEMA iniciou o período de avaliação com um saldo de R\$ 131.704,00. Em março de 2025 as receitas somaram R\$ 828,36 e as despesas, R\$ 13.662,00 correspondentes a associação

dos saldos e R\$ 23.779,44 correspondente a
vencimentos de quotas integradas e R\$ 12,69
valendo as quotas bancárias totalizando um
saldo de R\$ 95.128,44. Em 08/01 foram
vencidas R\$ 1.083,15 e despesas de R\$ 13,66
correspondente a amortização dos saldos
R\$ 12,69 de quotas bancárias e R\$ 28.561,54
correspondente ao vencimento de quotas
integradas totalizando um saldo de
R\$ 188.118,14. Em maio as quotas de
alocaram R\$ 1.799,27 e as despesas de
R\$ 13.662,00 correspondente ao pagamento
dos saldos e R\$ 27.669,33 correspondente
ao vencimento de quotas integradas. Em
junho foram vencidas quotas de
R\$ 1.369,44 e despesas de R\$ 13.662,00
correspondente ao pagamento dos saldos
e R\$ 27.669,33 correspondente ao vencimento
de quotas integradas dos saldos e
R\$ 27.669,33 correspondente ao vencimento de
quotas integradas e R\$ 12,69 de quotas bancárias
totalizando um saldo de R\$ 231.495,03. Em julho
foram registradas quotas de R\$ 2.211,93 e
com destaque para o repasse de R\$ 112.762,
valendo as quotas de qualidade do novo
câmbio (I.R.M.) dos meses de Março, Abril
Maio de 2025, despesas de R\$ 13.662,00
correspondente ao pagamento dos saldos
R\$ 24.946,06 correspondente ao vencimento de
quotas de saldos e R\$ 3.000,00 pagos a
F2 contabilidade e R\$ 12,69 de quotas bancárias
totalizando um saldo de R\$ 231.495,03.
Em agosto foram vencidas quotas de

R\$ 1.790,00 e despesas de R\$ 13.662,00

correspondente ao pagamento da associação de
catadores e R\$ 28.133,67. correspondente ao
comércio de gestão integrada e R\$ 12,69 referente
a transa bancária encerrando o mês R\$ 212,098

O secretário esclareceu que os gastos estão
direcionados à destinação ambientalmente correta
de resíduos, à operação da coleta seletiva e
inclusão dos catadores, mas alertou para o fato
de que as despesas estão excedendo as receitas.
Ele pontuou que a gestão ambiental do município
ainda depende de recursos acumulados em exercícios
anteriores e destacou a necessidade de medidas
em 2025 para ampliar a coleta e a reciclagem
reduzindo os custos operacionais. O presidente
José Renato sugeriu que o conselho organize ações
para conscientizar a população sobre a importa-
ncia da coleta para reduzir despesas com a destina-
ção de resíduos. Nada mais havendo a
tratar, o presidente encerrou a assembleia e
eu, Débora Carneiro Pimenta, redigi a presente ata
para os devidos fins. Legais.

Vagner Rodrigues Aguiar.

Antônio Cleonir de Aguiar

Mirley de Souza Diniz

Marcelo Diniz de Souza

Wesley Lima Martins

José Renato Sousa Lucas

Anderson de Souza Santana

Rosilene Silva Rodrigues Aguiar

Juliano Rodrigues da Silva

Ronildo Aguiar Alcantara

Plácido Fernandes de Castro

Ata de Assembleia Extraordinária para prestação de contas do FUNDEMA do ano de 2025.

As dez horas do dia 5 de dezembro de 2025, no prédio da Secretaria de Meio Ambiente (SEMMA) de Mucambo, localizada na Rua Monsenhor Domingos, s/nº Bairro Centro, Mucambo, os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA) se reuniram em Assembleia Geral para a segunda prestação de contas do fundo Municipal de Meio Ambiente (FUNDEMA) referente ao período de agosto a novembro de 2025.

A reunião foi iniciada pelo presidente do (COMDEMA) Sr. Jose Renato Sousa Lucas que deu boas-vindas ao presentes, referindo a importância do acompanhamento da gestão dos recursos e da avaliação dos programas e projetos realizados conforme estabelecido pela legislação. O Secretário de Meio Ambiente Sr. Antonio Elton de Aquino, destacou o papel essencial do (COMDEMA) na formulação e execução de políticas ambientais no município e apresentou um resumo das atividades desenvolvidas, e as fontes de financiamento utilizadas. Durante a prestação de contas foi informado que o FUNDEMA iniciou o período de avaliação com um saldo de R\$ 221.595,03. Em setembro de 2025 as receitas receberam R\$ 719,46. e as despesas R\$ 13, correspondente a associação dos catadores e R\$ 25,40.

correspondente ao consórcio de gestão integrada e R\$ 12,69 referente às tarifas bancárias totalizando um saldo de R\$ 39.687,53. Em outubro com destaque para o repasse de R\$ 108.697,51 referente aos meses de julho, julho e agosto Índice de Qualidade do Meio Ambiente (IQA) foram registrados receitas de R\$ 232,11 e despesas de R\$ 13.662,00 correspondente a associação dos catadores e R\$ 25.794,43 corresponde ao consórcio de gestão integrada da R\$ 13,08 referente às tarifas bancárias e R\$ 47,85 referente ao Topo de Edificação e Empreendimento LTDA, e R\$ 10.719,00 referente a B. Turnes e R\$ 10.791,00 também referente a B. Turnes (compra de EPIs) totalizando um saldo de R\$ 6.375,05. Em novembro as receitas somaram R\$ 142,29 e as despesas de R\$ 13.662,00 correspondente ao pagamento dos catadores e R\$ 24.995,70 correspondente ao consórcio de gestão integrada e R\$ 13,08 taxa bancária totalizando um saldo de R\$ 41.923,52. O secretário declarou que os gastos estão direcionados a destinação ambiental. O presidente José Renato sugeriu ao conselho que organize ações para conscientizar a população. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a assembleia e eu, Osborn Carneiro, encaminhei a presente ata para arquivar em legar.

Ubirajara Rodrigues Aguiar

João Renato Sousa Lucena

Vanderlei de Souza Santana

Mirley de Souza Pinheiro

João Carlos Augusto de Souza

Ubirajara Carneiro

Rosilene Silva Rodrigues Aguiar
Ruihine Rodrigues da Silva
Ronaldo Aguiar Montan.
Piero Fernandes de Castro
Antonio Claver de Aguiar

Ata de Assembleia Extraordinária para programação da festa Anual das Árvores. 2026

As nove horas do dia 20 de Março de 2026 no prédio da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Recursos - SAMARH, situada na Rua Monsenhor Domingos s/n Bairro Leni no Município de Muçombo reuniu-se em Assembleia Geral os membros do Conselho Municipal Geral do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, com o objetivo de definir a programação da festa anual das Árvores 2026 a ser comemorada no período de 22 de março a 28 de março de 2026, promovida pelo Governo do Estado do Ceará por meio da Secretaria do Meio Ambiente - SEMMA e parceria com municípios cearenses. Instalada a assembleia, o presidente, Sr. José Per. Sousa Lucas destacou o tema central escolhido para este ano "Lactinga: Raízes do Ceará no combate à crise climática" ressaltando a importância da ação para o município e sua sinergia com as políticas ambientais já desenvolvidas. Em seguida

o Secretário de Meio Ambiente. Sr. Antonio Elmer Ciguara, enfatizou que a semana alusiva à Festa Anual das Árvores terá grande relevância sobretudo após institucional do Meio Ambiente. Após deliberação, os membros aprovaram a seguinte programação no dia 22 de Março ocorrerá a abertura da votação do IV Concurso e Exposição de Fotografias de Árvores Nativas.

No dia 22 de Março resultado do Concurso de fotografias de Árvores Nativas do 1º Município, dia 23 de Março no auditório do STRAF. Abertura Palestra Sobre Espetáculo no Ceará no Combate à Crise Climática. Bombeiros do 3º Batalhão de Sobral, às 13:00h do dia 23 de Março na Escola Rafael Claudio realizado Cinema Ambiental. Dia 24 de Março às 8:30h na Escola Elze Mendes de Ciguara, Cinema Ambiental com as crianças de 5 e 6 anos, dia 25 de Março criado Carta Magna do Ceará. dia 26 de Março na Casa do Artesão realizada Oficina de Mudar com a presença dos ATAS. Agente Juvenil Ambiental e Agricultores, às 14:00h realizado Cinema Ambiental na Escola Ei Dona Noeme. No dia 27 de Março às 8:00h. plantio de 100 mudas na recuperação da Área Degradada, e finalizando a semana no dia 28 de Março encerramento com visita dos ganhadores do concurso de fotografias na Bica do IPU com os alunos e piquete e trilha ecológica. Nada mais a tratar a presidência deu por encerrada a assembleia, da qual eu Débora Lemos Pimenta lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos presentes.

Antônio Claver de Aguiar

Thays Paulina Martins

Jose Renato Sousa Lucas

Jenifer Alvor Sousa Cruz

Rosilene Silva Rodrigues Aguiar